

REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA





ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE REDE FORTE
DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 24.496.565/0001-70



ALLAN PLACIDO FERNANDES, nacionalidade brasileira, nascido em 09/12/1992, solteiro, DIRETOR EXECUTIVO, CPF nº 043.005.445-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1507502931, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HERMES DA FONSECA, 221, SANTO ANTONIO, GUANAMBI, BA, CEP 46.430-000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29206042803, com sede Rua Visconde do Rio Branco, 384, Vmíta Mel Guanambi, BA, CEP 46430000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.496.565/0001-70, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Comercio atacadista de materiais de construção em geral. Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores. Comercio atacadista de material elétrico. Comercio atacadista de madeira e produtos derivados. Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças. Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar partes e peças. Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial partes e peças. Comercio atacadista de equipamentos de informática. Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico. Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria. Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário. Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral. Comercio atacadista de alimentos para animais. Comercio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar. Transporte rodoviário de mudanças. Impressão de material para uso publicitário. Comercio atacadista de tecidos. Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

CNAE FISCAL

4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral.
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.
4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.

Req: 81400002020669

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98580659 em 11/12/2024

Protocolo 247065684 de 10/12/2024

Nome da empresa REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 29206042803

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

11/12/2024

Chancela 137442602440355

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE REDE FORTE
DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 24.496.565/0001-70**

- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados.
4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico.
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.
4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar.
4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais.
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos.
4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência o aumento é de 670.000 (seiscentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 670.000,00 (seiscentos mil reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócio **ALLAN PLACIDO FERNANDES**, este fica assim distribuído:

ALLAN PLACIDO FERNANDES, com 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **ALLAN PLACIDO FERNANDES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia

Req: 81400002020669

Página 2

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99010MXZ8t6GOKX2OTQ4chave2=Bf-06acCpMpeIH2mncFng
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04300544590-ALLAN PLACIDO FERNANDES



Certifico o Registro sob o nº 98580659 em 11/12/2024

Protocolo 247065684 de 10/12/2024

Nome da empresa REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 29206042803

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 24.496.565/0001-70



popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em GUANAMBI, BA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

**REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 24.496.565/0001-70**

ALLAN PLACIDO FERNANDES, nacionalidade brasileira, nascido em 09/12/1992, solteiro, DIRETOR EXECUTIVO, CPF nº 043.005.445-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1507502931, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HERMES DA FONSECA, 221, SANTO ANTONIO, GUANAMBI, BA, CEP 46.430-000, BRASIL.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA**. Tendo como nome fantasia **REDE FORTE DISTRIBUIDORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 384, VOMITA MEL GUANAMBI, BA, CEP 46.430-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

Comércio atacadista de materiais de construção em geral. Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores. Comércio atacadista de material elétrico. Comércio atacadista de madeira e produtos derivados. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças. Comércio atacadista de equipamentos de informática. Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação

Req: 81400002020669

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 98580659 em 11/12/2024

Protocolo 247065684 de 10/12/2024

Nome da empresa REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 29206042803

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 24.496.565/0001-70**

domiciliar. Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria. Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário. Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral. Comércio atacadista de alimentos para animais. Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar. Transporte rodoviário de mudanças. Impressão de material para uso publicitário. Comércio atacadista de tecidos. Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
4530-7/01 - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
4671-1/00 - comércio atacadista de madeira e produtos derivados
4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4644-3/02 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4623-1/09 - comércio atacadista de alimentos para animais
4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
4930-2/04 - transporte rodoviário de mudanças.
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário.
4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos.
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades no dia 30/03/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil Reais) dividido em 1.200.000 (Um milhão e duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Req: 81400002020669

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 98580659 em 11/12/2024

Protocolo 247065684 de 10/12/2024

Nome da empresa REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 29206042803

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE REDE FORTE
DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 24.496.565/0001-70**



ALLAN PLACIDO FERNANDES, com 1.200.000 (Um milhão e duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos Mil Reais) integralizado.

CLÁUSULA SETIMA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a **ALLAN PLACIDO FERNANDES**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único. Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81400002020669

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 98580659 em 11/12/2024

Protocolo 247065684 de 10/12/2024

Nome da empresa REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 29206042803

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE REDE FORTE
DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 24.496.565/0001-70**



DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de GUANAMBI, BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

GUANAMBI, BA, 28 de novembro de 2024.

ALLAN PLACIDO FERNANDES

<http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=99810MX28t8UGOKX420TQ&chave2=BT-06acCpHeIH2nmncfKq>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04300544590 - ALLAN PLACIDO FERNANDES

Req: 81400002020669

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 98580659 em 11/12/2024
Protocolo 247065684 de 10/12/2024
Nome da empresa REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 29206042803
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>



247065684

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA
PROTOCOLO	247065684 - 10/12/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29206042803
CNPJ 24.496.565/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98580659 DE 11/12/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 11/12/2024

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98580659



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04300544590 - ALLAN PLACIDO FERNANDES - Assinado em 04/12/2024 às 09:57:13

Bruno Mota Passos

BRUNO MOTA PASSOS
Secretário-Geral



Certifico o Registro sob o nº 98580659 em 11/12/2024
Protocolo 247065684 de 10/12/2024
Nome da empresa REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 29206042803
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 137442602440355
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 24.496.565/0001-70



ALLAN PLACIDO FERNANDES, nacionalidade brasileira, nascido em 09/12/1992, solteiro, DIRETOR EXECUTIVO, CPF nº 043.005.445-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1507502931, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HERMES DA FONSECA, 221, SANTO ANTONIO, GUANAMBI, BA, CEP 46430000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29206042803, com sede Rua Visconde do Rio Branco, 384, Vovô Mel Guanambi, BA, CEP 46.430-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.496.565/0001-70, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA CASTRO ALVES, 77, SALA A, VILA NOVA, GUANAMBI, BA, CEP 46.430-000.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em GUANAMBI - BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

GUANAMBI, BA, 30 de janeiro de 2025.

ALLAN PLACIDO FERNANDES

Req: 81500001308525

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98596519 em 03/02/2025

Protocolo 259662194 de 31/01/2025

Nome da empresa REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 29206042803

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

03/02/2025

Chancela 133641007024450
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



259662194

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

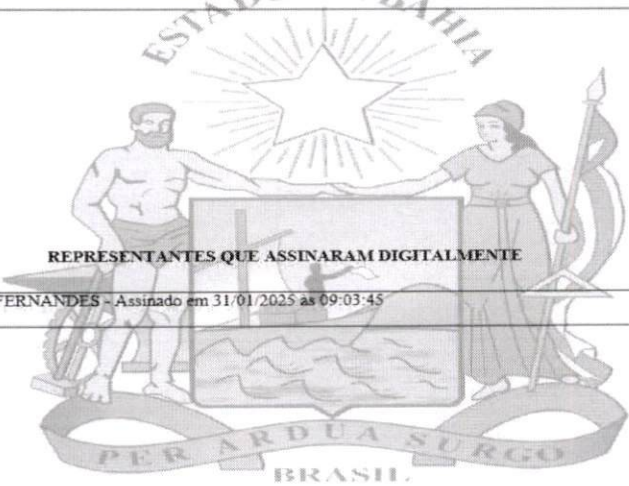
NOME DA EMPRESA	REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA
PROTOCOLO	259662194 - 31/01/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29206042803
CNPJ 24.496.565/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98596519 DE 03/02/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 03/02/2025

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf 04300544590 - ALLAN PLACIDO FERNANDES - Assinado em 31/01/2025 às 09:03:45



Bruno Mota Passos

BRUNO MOTA PASSOS
Secretário-Geral



Certifico o Registro sob o nº 98596519 em 03/02/2025

Protocolo 259662194 de 31/01/2025

Nome da empresa REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 29206042803

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 133641007024450

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
	2ª 1ª NOME E SOBRENOME ALLAN PLACIDO FERNANDES		1ª HABILITAÇÃO 01/08/2012
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 09/02/1992, IJUI, BA		
	4a DATA EMISSÃO 20/04/2023	5a VALIDADE 18/04/2033	ACC 
	6a DOC IDENTIDADE / CÓD. EMISSOR / UF 1507502931 SSP BA		
2603398335	4a CPF 043.005.445-90	5ª 1ª REGISTRO 05375411950	6ª CATEG AB
	NACIONALIDADE BRASILEIRO		
FILIAÇÃO EDIVAR FERNANDES AMADO			
EUNICE PEREIRA PLACIDO AMADO			

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1		18/04/2033		RE			
B		18/04/2033		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12. OBSERVAÇÕES

LOCAL
GUANAMHE RA

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
98139161867
BASE27302700

BAHIA

2 e 1 - Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeiro Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3 - Data de Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DDMMYYYY / Fecha y Lugar de nacimiento - 4 - Data de Emissão / Issuing Date / DDMMYYYY / Fecha de Emisión - 5 - Data de validade / Expiration Date / DDMMYYYY / Validez hasta - ACC - 6 - Documento Identidade - Orgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificação - Autoridade emissora - CNPJ - 7 - Códulo Nacional de Registro de Veículos / National Vehicle Registration Code / Número de Matrícula - 8 - Endereço de Residência / Address / Dirección - 9 - Categoria de Habilitação / Driver license class / Categoría de Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Estado Civil / Marital Status - 10 - Ocupação / Occupation / Ocupación - Local / Place / Lugar

I<BRA055754419<503<<<<<<<<<<
9202092M3304189BRA<<<<<<<<<O
ALLAN<<PLACIDO<FERNANDES<<<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.496.565/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/03/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REDE FORTE DISTRIBUIDORA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R VISCONDE DO RIO BRANCO	NÚMERO 384	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 46.430-000	BAIRRO/DISTRITO VOMITA MEL	MUNICÍPIO GUANAMBI	UF BA
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO REDE.CONTATO7@GMAIL.COM	TELEFONE (77) 8872-7105
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/01/2025 às 08:34:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.496.565/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/03/2016
NOME EMPRESARIAL REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VISCONDE DO RIO BRANCO	NÚMERO 384	COMPLEMENTO *****	
CEP 46.430-000	BAIRRO/DISTRITO VOMITA MEL	MUNICÍPIO GUANAMBI	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO REDE.CONTATO7@GMAIL.COM		TELEFONE (77) 8872-7105	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/01/2025** às **08:34:38** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 24.496.565/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:51:25 do dia 26/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/05/2025.

Código de controle da certidão: **D19F.A63D.38A7.6283**

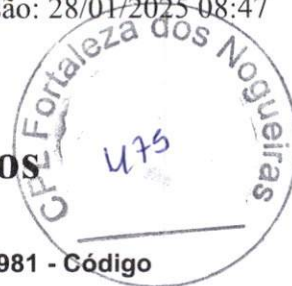
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 28/01/2025 08:47



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20250528329

RAZÃO SOCIAL	
REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
216.355.297	24.496.565/0001-70

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/01/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA/
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



ESTADO DA BAHIA

17/01/2025 14:33:55 - Portal Contribuinte

MUNICIPIO DE GUANAMBI

Secretaria Municipal da Fazenda

PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 . - CENTRO - 46.430-000

CNPJ: 13982640000196



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**



CNPJ/CPF: 24496565000170
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4823266030001
NOME / RAZÃO SOCIAL: REDE FORTE CONSTRUÇÃO ATACADISTA LTDA
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 384 - . - VOMITA VEL
MUNICÍPIO / UF: Guanambi / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal da Fazenda e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 17/01/2025
VÁLIDO ATÉ: 16/02/2025
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AIYNTICNWMJ

Situação ISS: NEGATIVA consulta em: 17/01/2025 14:33:55

E-mail: tributos.sefaz@edu.guanambi.ba.gov.br Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300_

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 24.496.565/0001-70
Razão Social: DEBORA LUIZA SOUZA SANTOS
Endereço: AVENIDA SEBASATIAO DE ASSIS 95 / BRINDES / GUANAMBI / BA / 46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2025 a 25/02/2025

Certificação Número: 2025012709123146979767

Informação obtida em 06/02/2025 14:16:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.496.565/0001-70

Certidão nº: 81627219/2024

Expedição: 26/11/2024, às 09:55:32

Validade: 25/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.496.565/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GUANAMBI
Secretaria Municipal da Fazenda

02/01/2025 10:16:34 - DOLORES DA

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Pessoa Jurídica



IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA:

DATA INSCRIÇÃO: 02/05/2016
INSCRIÇÃO MUNICIPAL (CGA): 4823266030001
SITUAÇÃO CADASTRAL: Normal

Nome/Razão Social: REDE FORTE CONSTRUÇÃO ATACADISTA LTDA
Nome Fantasia: REDE FORTE CONSTRUÇÃO ATACADISTA
CNPJ: 24.496.565/0001-70 Data Baixa:

ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA

Logradouro: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO Número: 384
Complemento: Bairro: VOMITA VEL
Telefone: 77 988727105 CEP: 46430000
Correio Eletrônico: REDE.CONTATO7@GMAIL.COM

DADOS DE CONSTITUIÇÃO:

Tipo de Construção: Matriz Tipo de Unidade: Operacao
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data Inscrição: 02/05/16 00:00
Simples Nacional: Optante

ENDEREÇO DA EMPRESA:

Logradouro: Número:
Bairro: Inscrição Imobiliária:
Localização Geográfica:

OBSERVAÇÕES:

IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO:

CPF Nome
04300544590 ALLAN PLACIDO FERNANDES

CNAE

4673700 Comércio atacadista de material elétrico
4930204 Transporte rodoviário de mudanças
4663000 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4665600 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4744099 Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4742300 Comércio varejista de material elétrico
4744002 Comércio varejista de madeira e artefatos
4679699 Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4754701 Comércio varejista de móveis
4664800 Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e
4763602 Comércio varejista de artigos esportivos
4753900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

IDENTIFICAÇÃO DE CONTADORES

Data Início	Nome do Contador	CNPJ/CPF	CRC	CRC/UF
-------------	------------------	----------	-----	--------

IDENTIFICAÇÃO DE REPRESENTANTES

Data Início	Nome do Representante	CNPJ/CPF	CARGO
-------------	-----------------------	----------	-------



Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 24.496.565/0001-70**Razão Social:** REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA**Nome Fantasia:** REDE FORTE DISTRIBUIDORA**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL**Unidade de Fiscalização:** INFAZ SERTÃO PRODUTIVO**Inscrição Estadual:** 216.355.297 ME

Endereço

Logradouro: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO**Número:** 384**Bairro/Distrito:** VOMITA MEL**Município:** GUANAMBI**Telefone:** (77) 78727105**Referência:**

Complemento:

CEP: 46430-000**UF:** BA**E-mail:** rede.contato7@gmail.com**Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 11/03/2024

Atividade Econômica Principal:

4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

Atividade Econômica Secundária

1813001 - Impressão de material para uso publicitário

4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais

4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4641901 - Comércio atacadista de tecidos

4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

4673700 - Comércio atacadista de material elétrico

4930204 - Transporte rodoviário de mudanças

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Data desta Situação Cadastral: 17/07/2024

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO

Referência:

Bairro: VOMITA MEL

Município: GUANAMBI

Complemento:

Número: 384

CEP: 46430000

UF: BA



Informações do Contador

Classificação CRC:

CRC:

Tipo CRC:

Nome:

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC:

CRC:

Tipo CRC:

Nome:

Endereço

Endereço:

Número:

Bairro:

Município:

UF:

Referencia:

CEP:

Telefone: ()

Celular: ()

Fax: ()

E-mail:

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 02/01/2025



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29206042803	CNPJ 24.496.565/0001-70	Arquivamento do ato Constitutivo 30/03/2016	Início da atividade 30/03/2016
Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 384, VOMITA MEL, GUANAMBI, BA - CEP: 46430000			

OBJETO SOCIAL

COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL. COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS. COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS. COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 1.200.000,00 UM MILHÃO DUZENTOS MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 1.200.000,00 UM MILHÃO DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ALLAN PLACIDO FERNANDES 043.005.445-90	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ALLAN PLACIDO FERNANDES 043.005.445-90	1.200.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 11/12/2024	Número 98580659	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			

página: 1/2

246845376

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 10269483842501 CPF SOLICITANTE: 251.116.555-49 NIRE: 29206042803 EMITIDA: 26/12/2024 PROTOCOLO: 246845376



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29206042803	24.496.565/0001-70	30/03/2016	30/03/2016
Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 384, VOMITA MEL, GUANAMBI, BA - CEP: 46430000			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 26 de Dezembro de 2024

BRUNO MOTA PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL

246845376

página: 2/2

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 2



FOLHA: 1



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TVa1-OA29uZmeds91GSLpQGhsyGxH0aCF6rm-G9KjCCw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39771016504-IONE SUELY SAMPAIO|24496565000170-REDE FORTE CONSTRUCAO ATACADISTA LTDA

Contém este livro 18 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 18 e servirá de DIARIO nº 2, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: REDE FORTE CONSTRUÇÃO ATACADISTA LTDA

Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 384

Bairro: VOMITA MEL

C.E.P.: 46430000

Cidade.: GUANAMBI / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29206042803 e arquivado em 30/03/2016.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 24496565000170

GUANAMBI/BA, 1 de Janeiro de 2022

IONE SUELY SAMPAIO
CONTADOR
C.P.F.:39771016504
R.G.:028739 CRC/BA
C.R.C.:028739

REDE FORTE CONSTRUCAO ATACADISTA LTDA
C.N.P.J.:24496565000170



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 25/07/2024
Arquivamento 24009907142 Protocolo 248238566 de 23/07/2024
Nome da empresa REDE FORTE CONSTRUÇÃO ATACADISTA LTDA
NIRE 29206042803
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 380089845789
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2024
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral



Empresa: 0400 - DEBORA LUIZA SOUZA SANTOS

DIA DOCUMENTO

CONTA/HISTÓRICO

Outings

CREDITO

Mês: JANEIRO/2022

Folha:

00002

*** NÃO HOUVE MOVIMENTO !!!

CPFL Fortaleza dos Nogueiras

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39771016504-IONE SUELY SAMPAIO|24496565000170-REDE FORTE CONSTRUCAO ATACADISTA LTDA



DIÁRIO GERAL

Folha: 00003

Mês: FEVEREIRO/2022

Empresa: 0400 - DEBORA LUIZA SOUZA SANTOS

DOCUMENTO

CONTA/HISTÓRICO

OLIMPIADI

CRÉDITO

*** NÃO HOUVE MOVIMENTO !!!





DIÁRIO GERAL

Folha: 00004

Mês: MARÇO/2022

Empresa: 0400 - DEBORA LUIZA SOUZA SANTOS

DATA DOCUMENTO

CONTA/HISTÓRICO

DÉBITO

CRÉDITO

*** NÃO HOUVE MOVIMENTO !!!





MÊS: ABRIL/2022

Folha: 00005

Empresa: 0400 - DEBORA LUIZA SOUZA SANTOS

DATA DOCUMENTO

CONTA/HISTÓRICO

OLIVEIRA

CRÉDITO

*** NÃO HOUVE MOVIMENTO !!!





DIÁRIO GERAL

Mês: MAIO/2022

Folha: 00006

Empresa: 0400 - DEBORA LUIZA SOUZA SANTOS

DIA DOCUMENTO

CONTA/HISTÓRICO

DÉBITO

CRÉDITO

*** NÃO HOUVE MOVIMENTO !!!





Folha: 00007

Mes: JUNHO/2022

Empresa: 0400 - DEBORA LUIZA SOUZA SANTOS

DITA DOCUMENTO

CONTA/HISTÓRICO

OLATÉG

CRÉDITO



*** NÃO HOUVE MOVIMENTO !!!



DIÁRIO GERAL

Mês: JULHO/2022

Folha: 00008

Empresa: 0400 - DEBORA LUIZA SOUZA SANTOS

DIA **DOCUMENTO**

CONTA/HISTÓRICO

DEBITO

CREDITO

*** NÃO HOUVE MOVIMENTO !!!





DIÁRIO GERAL

Mês: AGOSTO/2022

Folha: 00009

Empresa: 0400 - DEBORA LUIZA SOUZA SANTOS

DOCUMENTO

CONTA/HISTÓRICO

OLITEC

CRÉDITIVO

*** NÃO HOUVE MOVIMENTO !!!





Folha: 00010

Mês: SETEMBRO/2022

Empresa: 0400 - DEBORA LUIZA SOUZA SANTOS

DATA **DOCUMENTO**

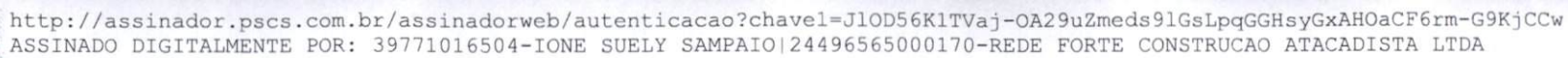
CONTA/HISTÓRICO

DISCUSSION

CRÉDITO

*** NÃO HOUVE MOVIMENTO !!!





Folha: 00011

Empresa: 0400 - DEBORA LUIZA SOUZA SANTOS

DTA DOCUMENTO

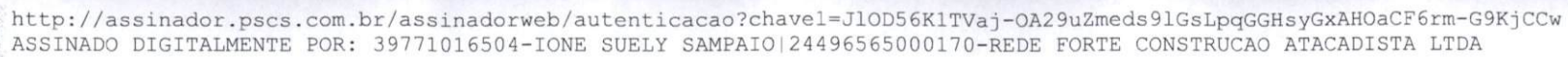
CONTA/HISTÓRICO

DISCUSSION

CRÉDITO

*** NÃO HOUVE MOVIMENTO !!!





DIÁRIO GERAL

Mês: NOVEMBRO/2022

Folha: 00012

Empresa: 0400 - DEBORA LUIZA SOUZA SANTOS

DIA DOCUMENTO

CONTA/HISTÓRICO

DÉBITO

CREDITO

*** NÃO HOUVE MOVIMENTO !!!



DIÁRIO GERAL		Mês:	DEZEMBRO/2022	Folha:	00013
Empresa:	0400 - DEBORA LUIZA SOUZA SANTOS				
DIA	DOCUMENTO	CONTA/HISTÓRICO		DÉBITO	CRÉDITO

*** NÃO HOUVE MOVIMENTO !!!



Balancete Analítico (Valores em Reais)

DEBORA LUIZA SOUZA SANTOS

(0400)

CNPJ/CPF: 24.496.565/0001-70

End.: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO 384-VOMITA MEL - CEP: 46430-000

Município: GUANAMBI

UF: BA

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

Data do encerramento: 31/12/2022

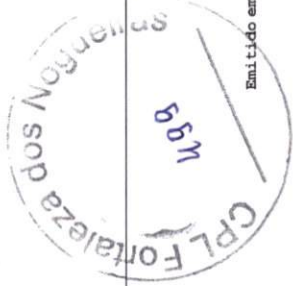
Folha: 00014



Emitido em: 31/12/2022

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Final
10000		1000000000	A T I V O		127.204,85	0,00	0,00	127.204,85
11000		1100000000	ATIVO CIRCULANTE		127.204,85	0,00	0,00	127.204,85
11100		1101000000	NUMERARIOS		127.204,85	0,00	0,00	127.204,85
11101		1101010000	CAIXA		127.204,85	0,00	0,00	127.204,85

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TVaj-OA29u2meds91GslpqqGHSyGxAHoACF6rm-G9KjCCw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39771016504-IONE SUELY SAMPAIO|24496565000170-REDE FORTE CONSTRUCAO ATACADISTA LTDA



Folha: 00015

Balancete Analítico (Valores em Reais)

DEBORA LUIZA SOUZA SANTOS (0400)

CNPJ/CPF: 24.496.565/0001-70

End.: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO 384-VOMITA MEL - CEP: 46430-000

Município: GUANAMBI UF: BA

Emitido em: 31/12/2022

Período: Janeiro a Dezembro de 2022 Data do encerramento: 31/12/2022

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
20000		20000000000	P A S S I V O		127.204,85	0,00	0,00	127.204,85
21000		21000000000	PASSIVO CIRCULANTE		10.879,36	0,00	0,00	10.879,36
21200		21020000000	DEBITOS SOCIAIS		10.879,36	0,00	0,00	10.879,36
21201		21020100000	SALARIOS A PAGAR		5.258,71	0,00	0,00	5.258,71
21202		21020200000	INSS A RECOLHER		5.168,13	0,00	0,00	5.168,13
21205		21020500000	FGTS A RECOLHER		452,52	0,00	0,00	452,52
24000		24000000000	PATRIMONIO LIQUIDO		116.325,49	0,00	0,00	116.325,49
24100		24010000000	CAPITAL SOCIAL		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
24101		24010100000	CAPITAL SUBSCRITO		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
24500		24050000000	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		86.325,49	0,00	0,00	86.325,49
24501		24050100000	LUCROS ACUMULADOS		150.918,19	0,00	0,00	150.918,19
24502		24050200000	PREJUIZOS ACUMULADOS		-64.592,70	0,00	0,00	-64.592,70



Balancete Analítico (Valores em Reais)
DEBORA LUIZA SOUZA SANTOS (0400)
CNPJ/CPF: 24.496.565/0001-70
End.: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO 384-VOMITA MEL - CEP: 46430-000
Município: GUANAMBI UF: BA
Período: Janeiro a Dezembro de 2022 Data do encerramento: 31/12/2022
Folha: 00016 Emitido em: 31/12/2022

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
--------	------	---------------	---------------	------	---------------	------------	-------------	-------------

Resumo do Balancete

A T I V O	127.204,85D
P A S S I V O	127.204,85C

Diferença	0,00
Resultado do Período	0,00

GUANAMBI - BA / 31 DE DEZEMBRO DE 2022

IONE SUELY SAMPAIO
CPF: 397.710.165-04 CRC: 028739 0-5
RG: 01614842 80 SSP/BA

DEBORA LUIZA SOUZA SANTOS
ALLAN PLACIDO FERNANDES
SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 043.005.445-90 RG: 1507502931

**CRCBA**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA BAHIA**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : IONE SUELY SAMPAIO
REGISTRO..... : BA-028739/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.710.165-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 23/07/2024 as 22:17:47.

Válido até: 21/10/2024.

Código de Controle: 669292.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVaj-OA29uZmeds9lGslpQGhsyGxAHOaCF6im-G9KjCCw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39771016504-IONE SUELY SAMPAIO|24496565000170-REDE FORTE CONSTRUCAO ATACADISTA LTDA

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 2



Contém este livro 18 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 18 e serviu de DIARIO nº 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: REDE FORTE CONSTRUÇÃO ATACADISTA LTDA

Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 384

Bairro: VOMITA MEL

C.E.P.: 46430000

Cidade.: GUANAMBI / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29206042803 e arquivado em 30/03/2016.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 24496565000170

GUANAMBI/BA, 31 de Dezembro de 2022

IONE SUELY SAMPAIO

CONTADOR

C.P.F.:39771016504

R.G.:028739 CRC/BA

C.R.C.:028739

REDE FORTE CONSTRUCAO ATACADISTA LTDA

C.N.P.J.:24496565000170



INDICES DE LIQUIDEZ

CNPJ- 24.496.565/0001-70



Indices de liquidez

Índice de Liquidez Imediata

ILI= Disponível / Passivo Circulante

R\$ 127.204,85 / R\$ 10.879,36 = **11,69**

Índice de Liquidez Corrente

ILC = Ativo Circulante / Passivo Circulante

R\$ 127.204,85 / R\$ 10.879,36 = **11,69**

Índice de Liquidez Geral

ILG = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

R\$ 127.204,85 + R\$ 0,00 = R\$ 127.204,85

R\$ 10.879,36 + R\$ 0,00 = R\$ 10.879,36

R\$ 127.204,85 / R\$ 10.879,36 = **11,69**

Índice de Endividamento

GEG= (Passivo Circulante + Exigível em Longo Prazo) / Ativo Total x 100

R\$ 10.879,36 + R\$ 0,00 = R\$ 10.879,36

R\$ 10.879,36 / 127.204,85 = **0,085**

Índice De Solvência Geral – ISG

ISG = Ativo Total / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)

R\$ 127.204,85 / R\$ 10.879,36 + 0,00

R\$ 127.204,85 / 10.879,36 = **11,69**

Guanambi-Ba, 31 de dezembro de 2022

REDE FORTE CONSTRUCAO ATACADISTA LTDA:24496565000170 Assinado de forma digital por REDE FORTE CONSTRUCAO ATACADISTA LTDA:24496565000170
Dados: 2024.07.26 18:54:54 -03'00'

REDE FORTE CONSTRUÇÃO ATACADISTA LTDA

ALLAN PLACIDO FERNANDES

ADMINISTRADOR

CPF -043.005.445-90

IONE SUELY SAMPAIO:39771016504 Assinado de forma digital por IONE SUELY SAMPAIO:39771016504
Dados: 2024.07.26 18:55:26 -03'00'

IONE SUELY SAMPAIO

CONTADORA

CRC- BA 028739/O-5

CPF - 397.710.165-04

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 1



Contém este livro 32 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 32 e servirá de DIARIO nº 1, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: REDE FORTE CONSTRUÇÃO ATACADISTA LTDA

Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 384

Bairro: VOMITA MEL

C.E.P.: 46430000

Cidade.: GUANAMBI / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29206042803 e arquivado em 30/03/2016.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 24496565000170

GUANAMBI/BA, 1 de Janeiro de 2023

IONE SUELY SAMPAIO
CONTADOR
C.P.F.:39771016504
R.G.:028739 CRC/BA
C.R.C.:028739

ALLAN PLACIDO FERNANDES
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:04300544590
R.G.:1507502931 SSP





DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Mês: FEVEREIRO/2023 Página: 00003

Empresa: 0400-DEBORA LUIZA SOUZA SANTOS

DATA	DOCUMENTO	CONTA/HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
05		21209-PRO LABORE A PAGAR		
		FGTO. CF. RECIBO		1.174,80
05		11101-CAIXA		
		FGTO. CF. RECIBO		1.174,80
05		21201-SALARIOS A PAGAR		
		FGTO. CF. RECIBO		1.220,37
05		11101-CAIXA		
		FGTO. CF. RECIBO		1.220,37
		TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA ----->	2.395,17	2.395,17
07		21205-FGTS A RECOLHER		
		FGTO. CF. GRF 01/2023	105,69	
07		11101-CAIXA		
		FGTO. CF. GRF 01/2023		105,69
		TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA ----->	105,69	105,69
15		11302-APLICACOES FINANCEIRAS		
		VLR BALXADO CF, EXTRATO	25.000,00	
		11101-CAIXA		
		VLR BALXADO CF, EXTRATO		25.000,00
		TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA ----->	25.000,00	25.000,00
20		21202-INSS A RECOLHER		
		FGTO. CONF. GFS MES 01/2023	245,91	
20		11101-CAIXA		
		FGTO. CONF. GFS MES 01/2023		245,91
20		21301-DAS A RECOLHER		
		FGTO. CONF. DAS MES 01/2023	118,37	
20		11101-CAIXA		
		FGTO. CONF. DAS MES 01/2023		118,37
		TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA ----->	364,28	364,28
28		54116-PRO LABORE		
		VALOR DO PRO LABORE N/MES	1.320,00	
28		21209-PRO LABORE A PAGAR		
		VALOR DO PRO LABORE N/MES		1.320,00
28		21209-PRO LABORE A PAGAR		
		VLR. RETIDO N/MES	145,20	
28		21202-INSS A RECOLHER		
		VLR. RETIDO N/MES		145,20
8		54118-SALARIOS		
		VALOR DO SALARIO N/MES	1.321,08	
28		21201-SALARIOS A PAGAR		
		VALOR DO SALARIO N/MES		1.321,08
28		21201-SALARIOS A PAGAR		
		VLR. RETIDO N/MES	100,71	
28		21202-INSS A RECOLHER		
		VLR. RETIDO N/MES		100,71
28		54212-FGTS		
		VALOR DO FGTS N/MES	105,69	
28		21205-FGTS A RECOLHER		
		VALOR DO FGTS N/MES		105,69
28		11101-CAIXA		
		FATURAMENTO DO MES	2.315,07	
28		64101-PRESTACAO DE SERVICOS		
		FATURAMENTO DO MES		2.315,07
28		64304-DAS-SIMPLES NACIONAL		
		VLR.APROPRIADO N/MES	92,37	
28		21301-DAS A RECOLHER		
		VLR.APROPRIADO N/MES		92,37
		A TRANSPORTAR ----->	33.265,26	33.265,26



FEVEREIRO/2023

Mes:

0400-DEBORA LUIZA SOUZA SANTOS

CONTA/HISTÓRICO

DEBITO

CREDITO

33.265,26

5.400,12

33.265,26

33.265,26



DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE				Mês:	MARÇO/2023	Página: 00005
Empresa: 0400-DEBORA LUIZA SOUZA SANTOS						
DIA	DOCUMENTO	CONTA/HISTÓRICO	DEBITO	CREDITO		
05	21209-PRO LABORE A PAGAR PGTO. CF. RECIBO					
05	11101-CAIXA					
05	PGTO. CF. RECIBO					
05	21201-SALARIOS A PAGAR PGTO. CF. RECIBO					
05	11101-CAIXA					
05	PGTO. CF. RECIBO					
05	21205-FGTS A RECOLHER PGTO. CF. GRF 02/2023					
05	11101-CAIXA					
	PGTO. CF. GRF 02/2023					
	TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA ----->		2.500,86	105,69		
18	21202-INSS A RECOLHER PGTO. CONF. GPS MES 02/2023					
18	11101-CAIXA					
	PGTO. CONF. GPS MES 02/2023					
	TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA ----->		245,91	245,91		
20	21301-DAS A RECOLHER PGTO. CONF. DAS MES 02/2023					
20	11101-CAIXA					
	PGTO. CONF. DAS MES 02/2023					
	TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA ----->		92,37	92,37		
31	54116-PRO LABORE VALOR DO PRO LABORE N/MES					
31	21209-PRO LABORE A PAGAR VALOR DO PRO LABORE N/MES					
31	21209-PRO LABORE A PAGAR VLR. RETIDO N/MES					
31	21202-INSS A RECOLHER VLR. RETIDO N/MES					
31	54118-SALARIOS VALOR DO SALARIO N/MES					
31	21201-SALARIOS A PAGAR VALOR DO SALARIO N/MES					
31	21201-SALARIOS A PAGAR VLR. RETIDO N/MES					
31	21202-INSS A RECOLHER VLR. RETIDO N/MES					
31	54212-FGTS VALOR DO FGTS N/MES					
31	21205-FGTS A RECOLHER VALOR DO FGTS N/MES					
31	11101-CAIXA					
31	FATURAMENTO DO MES 64101-PRESTACAO DE SERVICOS FATURAMENTO DO MES					
31	64304-DAS-SIMPLES NACIONAL VLR. APROPRIADO N/MES					
31	21301-DAS A RECOLHER VLR. APROPRIADO N/MES					
31	13203-INSTALACOES NOTA FISCAL Nº 35926					
31	11101-CAIXA NOTA FISCAL Nº 35926					
31	54112-FORCA E LUZ PGTO. CF. FATURA					
31	11101-CAIXA					
	A TRANSPORTAR ----->		140.802,35	135.473,79		





Empresa: 0400-DEBORA LUIZA SOUZA SANTOS

[illegible]



DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE				Mês:	ABRIL/2023	Página:	00007
Empresa: 0400-DEBORA LUIZA SOUZA SANTOS							
DIA	DOCUMENTO	CONTA/HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO			
05		21209-PRO LABORE A PAGAR					
		PGTO. CF. RECIBO					
05		11101-CAIXA			1.174,80		1.174,80
		PGTO. CF. RECIBO					
05		21205-FGTS A RECOLHER					
		PGTO. CF GRF 03/2023					
05		11101-CAIXA			150,79		150,79
		PGTO. CF GRF 03/2023					
05		21201-SALARIOS A PAGAR					
		PGTO. CF. RECIBO					
05		11101-CAIXA			1.733,47		1.733,47
		PGTO. CF. RECIBO					
		TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA ----->			3.059,06		3.059,06
19		21301-DAS A RECOLHER					
		PGTO. CONF. DAS MES 03/2023			117,19		117,19
19		11101-CAIXA					
		PGTO. CONF. DAS MES 03/2023					117,19
		TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA ----->			117,19		117,19
20		21202-INSS A RECOLHER					
		PGTO. CONF. GPS MES 03/2023			296,63		296,63
20		11101-CAIXA					
		PGTO. CONF. GPS MES 03/2023					296,63
		TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA ----->			296,63		296,63
30		54116-PRO LABORE					
		VALOR DO PRO LABORE N/MES					
30		21209-PRO LABORE A PAGAR			1.320,00		1.320,00
		VALOR DO PRO LABORE N/MES					
30		21209-PRO LABORE A PAGAR			145,20		145,20
		VLR.RETIDO N/MES					
30		21202-INSS A RECOLHER					
		VLR.RETIDO N/MES					145,20
30		54118-SALARIOS					
		VALOR DO SALARIO N/MES					
30		21201-SALARIOS A PAGAR			1.321,08		1.321,08
		VALOR DO SALARIO N/MES					
30		21201-SALARIOS A PAGAR			100,71		100,71
		VLR.RETIDO N/MES					
30		21202-INSS A RECOLHER					
		VLR.RETIDO N/MES					100,71
30		54212-FGTS					
		VALOR DO FGTS N/MES					
30		21205-FGTS A RECOLHER			105,69		105,69
		VALOR DO FGTS N/MES					
30		11101-CAIXA			2.411,08		2.411,08
		FATURAMENTO DO MES					
30		64101-PRESTACAO DE SERVICOS					
		FATURAMENTO DO MES					2.411,08
30		64304-DAS-SIMPLES NACIONAL					
		VLR.APROPRIADO N/MES					
30		21301-DAS A RECOLHER			321,40		321,40
		VLR.APROPRIADO N/MES					
		TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA ----->			5.725,16		5.725,16
		TOTAL DO MOVIMENTO DE ABRIL ----->			9.198,04		9.198,04





DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE				Mês:	MAIO/2023	Página:	00008
Empresa: 0400-DEBORA LUIZA SOUZA SANTOS							
DIA	DOCUMENTO	CONTA/HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO			
05	21209-PRO LABORE A PAGAR						
	PGTO. CF. RECIBO						
05	11101-CAIXA		1.174,80				
	PGTO. CF. RECIBO						
05	21201-SALARIOS A PAGAR						
	PGTO. CF. RECIBO						
05	11101-CAIXA		1.220,37				
	PGTO. CF. RECIBO						
05	21205-FGTS A RECOLHER						
	PGTO. CF. GRF 04/2023						
05	11101-CAIXA		105,69				
	PGTO. CF. GRF 04/2023						
	TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA		2.500,86				
18	21301-DAS A RECOLHER						
	PGTO. CONF. DAS MES 04/2023						
18	11101-CAIXA		321,40				
	PGTO. CONF. DAS MES 04/2023						
	TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA		321,40				
20	21202-INSS A RECOLHER						
	PGTO. CONF. GPS MES 04/2023						
20	11101-CAIXA		245,91				
	PGTO. CONF. GPS MES 04/2023						
	TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA		245,91				
31	54116-PRO LABORE						
	VALOR DO PRO LABORE N/MES						
31	21209-PRO LABORE A PAGAR		1.320,00				
	VALOR DO PRO LABORE N/MES						
31	21209-PRO LABORE A PAGAR						
	VLR.RETIDO N/MES						
31	21202-INSS A RECOLHER		145,20				
	VLR.RETIDO N/MES						
31	54118-SALARIOS						
	VALOR DO SALARIO N/MES						
31	21201-SALARIOS A PAGAR		1.321,08				
	VALOR DO SALARIO N/MES						
31	21201-SALARIOS A PAGAR						
	VLR.RETIDO N/MES						
31	21202-INSS A RECOLHER		100,71				
	VLR.RETIDO N/MES						
31	54212-FGTS						
	VALOR DO FGTS N/MES						
31	21205-FGTS A RECOLHER		105,69				
	VALOR DO FGTS N/MES						
31	11101-CAIXA		2.905,56				
	FATURAMENTO DO MES						
31	64101-PRESTACAO DE SERVICOS						
	FATURAMENTO DO MES						
31	64304-DAS-SIMPLES NACIONAL						
	VLR.APROPRIADO N/MES						
31	21301-DAS A RECOLHER		418,83				
	VLR.APROPRIADO N/MES						
	TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA		6.317,07				
	TOTAL DO MOVIMENTO DE MAIO		9.385,24				



DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE			Página: 00009	
Empresa: 0400-DEBORA LUIZA SOUZA SANTOS			Vés: JUNHO/2023	
DIA	DOCUMENTO	CONTA/HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
05	21209-PRO LABORE A PAGAR			
	PGTO. CF. RECIBO		1.174,80	
05	11101-CAIXA			
	PGTO. CF. RECIBO			1.174,80
05	21201-SALARIOS A PAGAR			
	PGTO. CF. RECIBO		1.220,37	
05	11101-CAIXA			
	PGTO. CF. RECIBO			1.220,37
05	21205-FGTS A RECOLHER			
	PGTO. CF. GRF 05/2023		105,69	
05	11101-CAIXA			
	PGTO. CF. GRF 05/2023			105,69
	TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA		2.500,86	2.500,86
20	21202-INSS A RECOLHER			
	PGTO. CONF. GPS MES 05/2023		245,91	
20	11101-CAIXA			
	PGTO. CONF. GPS MES 05/2023			245,91
	21301-DAS A RECOLHER			
	PGTO. CONF. DAS MES 05/2023		418,83	
20	11101-CAIXA			
	PGTO. CONF. DAS MES 05/2023			418,83
	TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA		664,74	664,74
30	54116-PRO LABORE			
	VALOR DO PRO LABORE N/MES		1.320,00	
30	21209-PRO LABORE A PAGAR			
	VALOR DO PRO LABORE N/MES		1.320,00	
30	21209-PRO LABORE A PAGAR			
	VLR.RETIDO N/MES		145,20	
30	21202-INSS A RECOLHER			
	VLR.RETIDO N/MES		1.321,08	
30	54118-SALARIOS			
	VALOR DO SALARIO N/MES		100,71	
30	21201-SALARIOS A PAGAR			
	VALOR DO SALARIO N/MES		1.321,08	
30	21201-SALARIOS A PAGAR			
	VLR.RETIDO N/MES		100,71	
30	21202-INSS A RECOLHER			
	VLR.RETIDO N/MES		105,69	
30	54212-FGTS			
	VALOR DO FGTS N/MES		2.952,12	
30	21205-FGTS A RECOLHER			
	VALOR DO FGTS N/MES		2.952,12	
30	11101-CAIXA			
	FATURAMENTO DO MES			117,79
30	64101-PRESTACAO DE SERVICOS			
	FATURAMENTO DO MES			117,79
30	64304-DAS-SIMPLES NACIONAL			
	VLR.APROPRIADO N/MES		3.285,26	
30	21301-DAS A RECOLHER			
	VLR.APROPRIADO N/MES			3.285,26
30	54112-FORCA E LUZ			
	PGTO. CF. FATURA		255,64	
30	11101-CAIXA			
	PGTO. CF. FATURA			255,64
30	54101-AGUA E ESGOTO			
	PGTO. CF. FATURA		430,00	
30	11101-CAIXA			
	PGTO. CF. FATURA			430,00
30	54102-ALUGUEL			
	PGTO. CF. RECIBO		12.769,09	
	A TRANSPORTAR		13.199,09	





DATA	DOCUMENTO	CONTA/HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
05		21209-PRO LABORE A PAGAR		
05		PGTO. CF. RECIBO		
05		11101-CAIXA		1.174,80
05		PGTO. CF. RECIBO		
05		21201-SALARIOS A PAGAR		
05		PGTO. CF. RECIBO		
05		11101-CAIXA		1.220,37
05		PGTO. CF. RECIBO		
05		21205-FGTS A RECOLHER		
05		PGTO. CF. GRF 06/2023		
05		11101-CAIXA		105,69
05		PGTO. CF. GRF 06/2023		
		TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA ----->	2.500,86	2.500,86
18		21202-INSS A RECOLHER		
18		PGTO. CONF. GPS MES 06/2018		
18		11101-CAIXA		245,91
		PGTO. CONF. GPS MES 06/2018		
		21301-DAS A RECOLHER		
		PGTO. CONF. DAS MES 06/2023		
18		11101-CAIXA		117,79
		PGTO. CONF. DAS MES 06/2023		
		TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA ----->	363,70	363,70
31		54116-PRO LABORE		
31		VALOR DO PRO LABORE N/MES		
31		21209-PRO LABORE A PAGAR		
31		VALOR DO PRO LABORE N/MES		
31		21209-PRO LABORE A PAGAR		
31		VLR. RETIDO N/MES		
31		21202-INSS A RECOLHER		
31		VLR. RETIDO N/MES		
31		54118-SALARIOS		
31		VALOR DO SALARIO N/MES		
31		21201-SALARIOS A PAGAR		
31		VALOR DO SALARIO N/MES		
31		21201-SALARIOS A PAGAR		
31		VLR. RETIDO N/MES		
31		21202-INSS A RECOLHER		
31		VLR. RETIDO N/MES		
31		54212-FGTS		
31		VALOR DO FGTS N/MES		
31		21205-FGTS A RECOLHER		
31		VALOR DO FGTS N/MES		
31		11101-CAIXA		
31		FATURAMENTO DO MES		
31		64101-PRESTACAO DE SERVICOS		
31		FATURAMENTO DO MES		
31		64304-DAS-SIMPLES NACIONAL		
31		VLR. APROPRIADO N/MES		
31		21301-DAS A RECOLHER		
31		VLR. APROPRIADO N/MES		
		TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA ----->	22.878,02	22.878,02
		TOTAL DO MOVIMENTO DE JULHO ----->	25.742,58	25.742,58

Empresa: 0400-DEBORA LUIZA SOUZA SANTOS

DIA	DOCUMENTO	CONTA/HISTÓRICO	DEBITO	CREDITO
05		21209-PRO LABORE A PAGAR		
		PGTO. CF. RECIBO	1.174,80	
05		11101-CAIXA		
		PGTO. CF. RECIBO		1.174,80
05		21201-SALARIOS A PAGAR		
		PGTO. CF. RECIBO	1.220,37	
05		11101-CAIXA		
		PGTO. CF. RECIBO		1.220,37
05		21205-FGTS A RECOLHER		
		PGTP. CF. GRF 07/2023	105,69	
05		11101-CAIXA		
		PGTP. CF. GRF 07/2023		105,69
		TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA ----->	2.500,86	2.500,86
15		12107-OUTROS INVESTIMENTOS		
		VLR REF. IVENSTIMENTO JUNTO AO BANACO DO BRASIL	30.000,00	
15		11101-CAIXA		
		VLR REF. IVENSTIMENTO JUNTO AO BANACO DO BRASIL		30.000,00
		TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA ----->	30.000,00	30.000,00
16		21202-INSS A RECOLHER		
		PGTO. CONF. GPS MES 07/2023	245,91	
16		11101-CAIXA		
		PGTO. CONF. GPS MES 07/2023		245,91
		TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA ----->	245,91	245,91
20		21301-DAS A RECOLHER		
		PGTO. CONF. DAS MES 07/2023	823,73	
20		11101-CAIXA		
		PGTO. CONF. DAS MES 07/2023		823,73
		TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA ----->	823,73	823,73
31		54116-PRO LABORE		
		VALOR DO PRO LABORE N/MES	1.320,00	
31		21209-PRO LABORE A PAGAR		
		VALOR DO PRO LABORE N/MES		1.320,00
31		21209-PRO LABORE A PAGAR		
		VLR.RETIDO N/MES	145,20	
31		21202-INSS A RECOLHER		
		VLR.RETIDO N/MES		145,20
		54118-SALARIOS		
		VALOR DO SALARIO N/MES	1.321,08	
31		21201-SALARIOS A PAGAR		
		VALOR DO SALARIO N/MES		1.321,08
31		54212-FGTS		
		VALOR DO FGTS N/MES	105,69	
31		21205-FGTS A RECOLHER		
		VALOR DO FGTS N/MES		105,69
31		21201-SALARIOS A PAGAR		
		VLR.RETIDO N/MES	100,71	
31		21202-INSS A RECOLHER		
		VLR.RETIDO N/MES		100,71
31		11101-CAIXA		
		FATURAMENTO DO MES	37.091,86	
31		64101-PRESTACAO DE SERVICOS		
		FATURAMENTO DO MES		37.091,86
31		64304-DAS-SIMPLES NACIONAL		
		VLR.APROPRIADO N/MES	1.639,25	
31		21301-DAS A RECOLHER		
		VLR.APROPRIADO N/MES		1.639,25
		A TRANSPORTAR ----->	75.294,29	75.294,29



Página: 00013

CREDITO

75.294,29

41.723,79

75.294,29

Empresa: 0400-DEBORA LUIZA SOUZA SANTOS



DIA	DOCUMENTO	CONTA/HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
05	21209-PRO LABORE A PAGAR			
	PGTO. CF. RECIBO		1.174,80	
05	11101-CAIXA			
	PGTO. CF. RECIBO			1.174,80
05	21201-SALARIOS A PAGAR			
	PGTO. CF. RECIBO		1.220,37	
05	11101-CAIXA			
	PGTO. CF. RECIBO			1.220,37
05	21205-FGTS A RECOLHER			
	PGTO. CF. GRF 08/2023		105,69	
05	11101-CAIXA			
	PGTO. CF. GRF 08/2023			105,69
	TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA ----->		2.500,86	2.500,86
18	21301-DAS A RECOLHER			
	PGTO. CONF. DAS MES 08/2023		1.639,25	
18	11101-CAIXA			
	PGTO. CONF. DAS MES 08/2023			1.639,25
	TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA ----->		1.639,25	1.639,25
30	11101-CAIXA			
	FATURAMENTO DO MES		30.900,00	
30	64101-PRESTACAO DE SERVICOS			
	FATURAMENTO DO MES			30.900,00
30	54116-PRO LABORE			
	VALOR DO PRO LABORE N/MES		1.320,00	
30	21209-PRO LABORE A PAGAR			
	VALOR DO PRO LABORE N/MES			1.320,00
30	21209-PRO LABORE A PAGAR			
	VLR.RETIDO N/MES		145,20	
30	21202-INSS A RECOLHER			
	VLR.RETIDO N/MES			145,20
30	54118-SALARIOS			
	VALOR DO SALARIO N/MES		1.321,08	
30	21201-SALARIOS A PAGAR			
	VALOR DO SALARIO N/MES			1.321,08
30	21201-SALARIOS A PAGAR			
	VLR.RETIDO N/MES		100,71	
30	21202-INSS A RECOLHER			
	VLR.RETIDO N/MES			100,71
30	54212-FGTS			
	VALOR DO FGTS N/MES		105,69	
30	21205-FGTS A RECOLHER			
	VALOR DO FGTS N/MES			105,69
30	64304-DAS-SIMPLES NACIONAL			
	VLR.APROPRIADO N/MES		1.669,99	
30	21301-DAS A RECOLHER			
	VLR.APROPRIADO N/MES			1.669,99
30	54112-FORCA E LUZ			
	PGTO. CF. FATURA		3.250,00	
30	11101-CAIXA			
	PGTO. CF. FATURA			3.250,00
30	54101-AGUA E ESGOTO			
	PGTO. CF. FATURA		258,56	
30	11101-CAIXA			
	PGTO. CF. FATURA			258,56
30	54102-ALUGUEL			
	PGTO. CF. RECIBO		285,00	
30	11101-CAIXA			
	PGTO. CF. RECIBO			285,00
30	53122-PRESTACAO DE SERVIÇOS -PF			
	PGTO. CF. RECIBO		25.350,00	
	A TRANSPORTAR ----->		68.846,34	43.496,34





ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39771016504-IONE SUELY SAMPAIO|04300544590-ALLAN PLACIDO FERNANDES

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Mês: SETEMBRO/2023

Página: 00015

Empresa: 0400-DEBORA LUIZA SOUZA SANTOS

DOCUMENTO

CONTEA/HISTÓRICO

OMI CERO

DE TRANSPORTE ----->

43.496,34

11101-CAIXA
PGTO. CF. RECIBO

25.350,00

TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA ----->

64.706,23

TOTAL DO MOVIMENTO DE SETEMBRO ----->

68.846,34

68.846,34

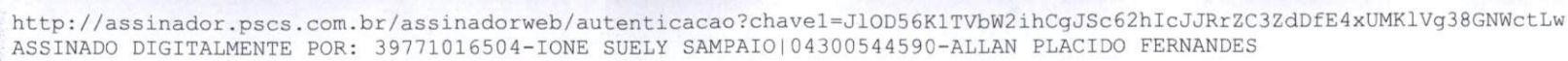
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200
201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300
301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400
401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500
501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	5																																																																														

Empresa: 0400-DEBORA LUIZA SOUZA SANTOS



DIA	DOCUMENTO	CONTA/HISTÓRICO	DEBITO	CREDITO
05		21209-PRO LABORE A PAGAR		
		PGTO. CF. RECIBO	1.174,80	
05		11101-CAIXA		
		PGTO. CF. RECIBO		1.174,80
05		21201-SALARIOS A PAGAR		
		PGTO. CF. RECIBO	1.220,37	
05		11101-CAIXA		
		PGTO. CF. RECIBO		1.220,37
05		21205-FGTS A RECOLHER		
		PGTO. CF. GRF 09/2023	105,69	
05		11101-CAIXA		
		PGTO. CF. GRF 09/2023		105,69
		TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA ----->	2.500,86	2.500,86
20		21202-INSS A RECOLHER		
		PGTO. CONF. GPS MES 09/2023	491,82	
20		11101-CAIXA		
		PGTO. CONF. GPS MES 09/2023		491,82
		21301-DAS A RECOLHER		
		PGTO. CONF. DAS MES 09/2023	1.669,99	
20		11101-CAIXA		
		PGTO. CONF. DAS MES 09/2023		1.669,99
		TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA ----->	2.161,81	2.161,81
31		54116-PRO LABORE		
		VALOR DO PRO LABORE N/MES	1.320,00	
31		21209-PRO LABORE A PAGAR		
		VALOR DO PRO LABORE N/MES		1.320,00
31		21209-PRO LABORE A PAGAR		
		VLR.RETIDO N/MES	145,20	
31		21202-INSS A RECOLHER		
		VLR.RETIDO N/MES		145,20
31		54118-SALARIOS		
		VALOR DO SALARIO N/MES	1.321,08	
31		21201-SALARIOS A PAGAR		
		VALOR DO SALARIO N/MES		1.321,08
31		21201-SALARIOS A PAGAR		
		VLR.RETIDO N/MES	100,71	
31		21202-INSS A RECOLHER		
		VLR.RETIDO N/MES		100,71
31		54212-FGTS		
		VALOR DO FGTS N/MES	105,69	
		21205-FGTS A RECOLHER		
		VALOR DO FGTS N/MES		105,69
31		57101-JUROS PASSIVOS		
		PGTO. CONF. DAS MES 08/2023	175,14	
31		11101-CAIXA		
		PGTO. CONF. DAS MES 08/2023		175,14
31		64304-DAS-SIMPLES NACIONAL		
		VLR.APROPRIADO N/MES	1.371,23	
31		21301-DAS A RECOLHER		
		VLR.APROPRIADO N/MES		1.371,23
31		11101-CAIXA		
		FATURAMENTO DO MES	30.850,00	
31		64101-PRESTACAO DE SERVICOS		
		FATURAMENTO DO MES		30.850,00
		TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA ----->	35.389,05	35.389,05
		TOTAL DO MOVIMENTO DE OUTUBRO ----->	40.051,72	40.051,72
		A TRANSPORTAR ----->	40.051,72	40.051,72





Página: 00017

CONTA/HISTÓRICO

DOCUMENTO

CREDIT

DE TRANSPORTE----->

40.051,72

40.051,72





DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE			Mês:	NOVEMBRO/2023	Página:	00018
Empresa: 0400-DEBORA LUIZA SOUZA SANTOS						
DIA	DOCUMENTO	CONTA/HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO		
05	21209-PRO LABORE A PAGAR					
	PGTO. CF. RECIBO					
05	11101-CAIXA					
	PGTO. CF. RECIBO					
05	21201-SALARIOS A PAGAR					
	PGTO. CF. RECIBO					
05	11101-CAIXA					
	PGTO. CF. RECIBO					
05	21205-FGTS A RECOLHER					
	PGTO. CF. GRF 10/2023					
05	11101-CAIXA					
	PGTO. CF. GRF 10/2023					
	TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA		2.500,86	2.500,86		
18	21301-DAS A RECOLHER					
	PGTO. CONF. DAS MES 10/2023					
18	11101-CAIXA					
	PGTO. CONF. DAS MES 10/2023					
	TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA		1.371,23	1.371,23		
30	54116-PRO LABORE					
	VALOR DO PRO LABORE N/MES					
30	21209-PRO LABORE A PAGAR					
	VALOR DO PRO LABORE N/MES					
30	21209-PRO LABORE A PAGAR					
	VLR.RETIDO N/MES					
30	21202-INSS A RECOLHER					
	VLR.RETIDO N/MES					
30	54118-SALARIOS					
	VALOR DO SALARIO N/MES					
30	21201-SALARIOS A PAGAR					
	VALOR DO SALARIO N/MES					
30	21201-SALARIOS A PAGAR					
	VLR.RETIDO N/MES					
30	21202-INSS A RECOLHER					
	VLR.RETIDO N/MES					
30	54212-FGTS					
	VALOR DO FGTS N/MES					
30	21205-FGTS A RECOLHER					
	VALOR DO FGTS N/MES					
30	21201-SALARIOS A PAGAR					
	PGTO. CF. RECIBO					
	11101-CAIXA					
	PGTO. CF. RECIBO					
30	57101-JUROS PASSIVOS					
	PGTO. CONF. DAS MES 09/2023					
30	11101-CAIXA					
	PGTO. CONF. DAS MES 09/2023					
30	11101-CAIXA					
	FATURAMENTO DO MES					
30	64101-PRESTACAO DE SERVICOS					
	FATURAMENTO DO MES					
30	64304-DAS--SIMPLES NACIONAL					
	VLR.APROPRIADO N/MES					
30	21301-DAS A RECOLHER					
	VLR.APROPRIADO N/MES					
	TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA		43.638,91	43.638,91		
	TOTAL DO MOVIMENTO DE NOVENO		47.511,00	47.511,00		
	A TRANSPORTAR		47.511,00	47.511,00		





DEBITO	CRÉDITO
20070201	

DE TRANSPORTE ----->

47.51,00

47.511,00

CPFL Fortaleza dos Nogueiras



DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE				Mês:	DEZEMBRO/2023	Página: 00020
Empresa: 0400-DEBORA LUIZA SOUZA SANTOS						
DIA	DOCUMENTO	CONTA/HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO		
05	21209-PRO LABORE A PAGAR					
	PGTO. CF. RECIBO					
05	11101-CAIXA		1.174,80			1.174,80
	PGTO. CF. RECIBO					
05	21201-SALARIOS A PAGAR					
	PGTO. CF. RECIBO					
05	11101-CAIXA		1.220,37			1.220,37
	PGTO. CF. RECIBO					
05	21205-FGTS A RECOLHER					
	PGTO. CF. GRF 11/2023					
05	11101-CAIXA		158,53			158,53
	PGTO. CF. GRF 11/2023					
	TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA		2.553,70			2.553,70
18	21301-DAS A RECOLHER					
	PGTO. CONF. DAS MES 11/2023					
18	11101-CAIXA		1.676,25			
	PGTO. CONF. DAS MES 11/2023					
	TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA		1.676,25			1.676,25
20	21201-SALARIOS A PAGAR					
	PGTO. CF. RECIBO					
20	11101-CAIXA		660,54			660,54
	PGTO. CF. RECIBO					
20	21202-INSS A RECOLHER					
	PGTO. CONF. GPS MES 11/2023					
20	11101-CAIXA		491,82			491,82
	PGTO. CONF. GPS MES 11/2023					
	TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA		1.152,36			1.152,36
31	54116-PRO LABORE					
	VALOR DO PRO LABORE N/MES					
31	21209-PRO LABORE A PAGAR		1.320,00			
	VALOR DO PRO LABORE N/MES					
31	21209-PRO LABORE A PAGAR					
	VLR.RETIDO N/MES		145,20			
31	21202-INSS A RECOLHER					
	VLR.RETIDO N/MES					
31	54118-SALARIOS					
	VALOR DO SALARIO N/MES					
31	21201-SALARIOS A PAGAR		2.570,16			
	VALOR DO SALARIO N/MES					
	21201-SALARIOS A PAGAR					
	VLR.RETIDO N/MES		254,39			
31	21202-INSS A RECOLHER					
	VLR.RETIDO N/MES					
31	54212-FGTS					
	VALOR DO FGTS N/MES					
31	21205-FGTS A RECOLHER		205,61			
	VALOR DO FGTS N/MES					
31	11401-CLIENTES DIVERSOS					
	FATURAMENTO DO MES					
31	64101-PRESTACAO DE SERVICOS		37.200,00			
	FATURAMENTO DO MES					
31	64304-DAS-SIMPLES NACIONAL					
	VLR.APROPRIADO N/MES					
31	21301-DAS A RECOLHER		1.328,56			
	VLR.APROPRIADO N/MES					
31	11101-CAIXA					
	VALOR REF. ADINAT P/ AUMENTO DE CAPITAL EM 2023.		500.000,00			
31	24104-ADINAT P/AUMENTO DE CAPITAL					
	A TRANSPORTAR		548.406,23			48.406,23



DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE			Mês:	DEZEMBRO/2023	Página:	00021
Empresa: 0400-DEBORA LUIZA SOUZA SANTOS						
DIA	DOCUMENTO	CONTA/HISTÓRICO	DEBITO	CREDITO		
		DE TRANSPORTE ----->	58.406,23	48.406,23		
31		VALOR REF. ADINAT P/ AUMENTO DE CAPITAL EM 2023.		500.000,00		
		54112-FORÇA E LUZ				
		PGTO. CF. FATURA				
31		11101-CAIXA	58.406,23			
		PGTO. CF. FATURA				
31		54101-ÁGUA E ESGOTO				
		PGTO. CF. FATURA				
31		11101-CAIXA	58.406,23			
		PGTO. CF. FATURA				
31		54102-ALUGUEL				
		PGTO. CF. RECIBO				
31		11101-CAIXA	512,00			
		PGTO. CF. RECIBO				
31		53122-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -PF				
		PGTO. CF. RECIBO				
31		11101-CAIXA	13.500,00			
		PGTO. CF. RECIBO				
31		11805-ADIANTAMENTO A SOCIOS				
		IMPORTE REF. ADIANTAMENTO A SOCIA DEBORA LUIZA				
		SOUZA SANTOS.				
31		11101-CAIXA	30.000,00			
		IMPORTE REF. ADIANTAMENTO A SOCIA DEBORA LUIZA				
		SOUZA SANTOS.				
31		59512-DEPRECIACOES				
		VLR REF. DEPRECIACÃO EM 31/12/2023				
31		13303-DEPR. ACUM. INSTALACOES	12.592,80			
		VLR REF. DEPRECIACÃO EM 31/12/2023				
31		59611-RESULTADO DO PERIODO				
		Transf do Saldo P/Encerramento				
31		53122-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -PF	42.650,00			
		Transf do Saldo P/Encerramento				
31		59611-RESULTADO DO PERIODO				
		Transf do Saldo P/Encerramento				
31		54101-ÁGUA E ESGOTO	2.094,56			
		Transf do Saldo P/Encerramento				
31		59611-RESULTADO DO PERIODO				
		Transf do Saldo P/Encerramento				
31		54102-ALUGUEL	1.755,00			
		Transf do Saldo P/Encerramento				
31		59611-RESULTADO DO PERIODO				
		Transf do Saldo P/Encerramento				
31		54112-FORÇA E LUZ	20.792,32			
		Transf do Saldo P/Encerramento				
31		59611-RESULTADO DO PERIODO				
		Transf do Saldo P/Encerramento				
31		54114-DESPESAS ADMINISTRATIVAS	5.620,00			
		Transf do Saldo P/Encerramento				
31		59611-RESULTADO DO PERIODO				
		Transf do Saldo P/Encerramento				
31		54116-PRO LABORE	15.840,00			
		Transf do Saldo P/Encerramento				
31		59611-RESULTADO DO PERIODO				
		Transf do Saldo P/Encerramento				
31		54118-SALARIOS	18.326,40			
		Transf do Saldo P/Encerramento				
31		59611-RESULTADO DO PERIODO				
		Transf do Saldo P/Encerramento				
31		54212-FGTS	1.466,14			
		Transf do Saldo P/Encerramento				
31		59611-RESULTADO DO PERIODO				
		Transf do Saldo P/Encerramento				
31		57101-JUROS PASSIVOS	521,20			
		A TRANSPORTAR ----->	723.930,71	723.409,51		



DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Empresa: 0400-DEBORA LUIZA SOUZA SANTOS

Mês: DEZEMBRO/2023

Página: 00022

DIA	DOCUMENTO	CONTA/HISTÓRICO	DEBITO	CREDITO
		DE TRANSPORTE ----->		
31		Transf do Saldo P/Encerramento		723.694,71
		59611-RESULTADO DO PERIODO		208.783,61
31		Transf do Saldo P/Encerramento		521,20
		59512-DEPRECIACAOES		12.592,80
31		Transf do Saldo P/Encerramento		12.592,80
		64101-PRESTACAO DE SERVICOS		
31		Transf do Saldo P/Encerramento		
		59611-RESULTADO DO PERIODO		
31		Transf do Saldo P/Encerramento		
		59611-RESULTADO DO PERIODO		
31		Transf do Saldo P/Encerramento		
		64304-DAS-SIMPLES NACIONAL		
31		Transf do Saldo P/Encerramento		
		59611-RESULTADO DO PERIODO		
31		Resultado do exercicio		
		24501-LUCROS ACUMULADOS		
31		Resultado do exercicio		
		TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA ----->	1.027.050,00	1.027.050,00
		TOTAL DO MOVIMENTO DE DEZEMBRO ----->	1.032.432,31	1.032.432,31

Balancete Analítico (Valores em Reais)

DEBORA LUIZA SOUZA SANTOS
CNPJ/CPF: 24.496.565/0001-70

(0400)

Página: 00023

End.: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO 384-VOMITA MEL - CEP: 46430-000

Município: GUANAMBI

UF: BA

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

Data do encerramento: 31/12/2023

Grupo: A T I V O



Acesso	Terc.	Classific.	Nome da Conta	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
11000-0		1100000000	ATIVO CIRCULANTE				
11100-3		1101000000	NUMERARIOS				
11101-8		1101010000	CAIXA	127.204,85 D	671.583,61	335.804,15	462.984,31 D
TOTAL DA CONTA 1101000000				127.204,85 D	671.583,61	335.804,15	462.984,31 D
11300-9		1103000000	APLICACOES FINANCEIRAS				
11302-8		1103020000	APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00 D
TOTAL DA CONTA 1103000000				0,00	25.000,00	0,00	25.000,00 D
11400-1		1104000000	CONTAS A RECEBER				
11401-6		1104010000	CLIENTES DIVERSOS	0,00	37.200,00	0,00	37.200,00 D
TOTAL DA CONTA 1104000000				0,00	37.200,00	0,00	37.200,00 D
11800-2		1108000000	CONTAS CORRENTES				
11805-5		1108050000	ADIANTAMENTO A SOCIOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00 D
TOTAL DA CONTA 1108000000				0,00	30.000,00	0,00	30.000,00 D
TOTAL DA CONTA 1100000000				127.204,85 D	763.783,61	335.804,15	555.184,31 D
12000-2		1200000000	ATIVO REALIZAVEL A L/PRAZO				
12100-5		1201000000	VALORES A RECEBER				
12107-7		1201060000	OUTROS INVESTIMENTOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00 D
TOTAL DA CONTA 1201000000				0,00	30.000,00	0,00	30.000,00 D
TOTAL DA CONTA 1200000000				0,00	30.000,00	0,00	30.000,00 D
13000-4		1300000000	ATIVO PERMANENTE				
13200-0		1302000000	IMOBILIZADO				
13203-3		1302030000	INSTALACOES	0,00	125.928,00	0,00	125.928,00 D
TOTAL DA CONTA 1302000000				0,00	125.928,00	0,00	125.928,00 D
13300-2		1303000000	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA				
13303-6		1303030000	DEPR ACUM. INSTALACOES	0,00	0,00	12.592,80	12.592,80 C
TOTAL DA CONTA 1303000000				0,00	0,00	12.592,80	12.592,80 C
TOTAL DA CONTA 1300000000				0,00	125.928,00	12.592,80	113.335,20 D
TOTAL DO GRUPO				127.204,85 D	919.711,61	348.396,95	698.519,51 D



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TVBw2ihCgJSc62h1cJURrZC3ZdDFE4xUMK1Vg38GNwCtLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39771016504-IONE SUELY SAMPAIO104300544590-ALLAN PLACIDO FERNANDES

Balancete Analítico (Valores em Reais)

DEBORA LUIZA SOUZA SANTOS
CNPJ/CPF: 24.496.565/0001-70

(0400)

Página: 00024

End.: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO 384-VOMITA MEL - CEP: 46430-000

Município: GUANAMBI

UF: BA

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

Data de encerramento: 31/12/2023

Grupo: PASSIVO

Acesso	Terc.	Classific.	Nome da Conta	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
21000-1		2100000000	PASSIVO CIRCULANTE				
21200-7		2102000000	DEBITOS SOCIAIS				
21201-1		2102010000	SALARIOS A PAGAR	5.258,71 C	21.929,88	18.326,40	1.655,23 C
21202-6		2102020000	INSS A RECOLHER	5.168,13 C	7.923,86	3.155,32	399,59 C
21205-0		2102050000	FGTS A RECOLHER	452,52 C	1.713,05	1.466,14	205,61 C
21209-8		2102090000	PRO LABORE A PAGAR	0,00	14.665,20	15.840,00	1.174,80 C
TOTAL DA CONTA 2102000000				10.879,36 C	46.231,99	38.787,86	3.435,23 C
21300-0		2103000000	DEBITOS FISCAIS				
21301-4		2103010000	DAS A RECOLHER	0,00	8.366,40	9.694,96	1.328,56 C
TOTAL DA CONTA 2103000000				0,00	8.366,40	9.694,96	1.328,56 C
TOTAL DA CONTA 2100000000				10.879,36 C	54.598,39	48.482,82	4.763,79 C
24000-7		2400000000	PATRIMONIO LIQUIDO				
24100-0		2401000000	CAPITAL SOCIAL				
24101-4		2401010000	CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00 C	0,00	0,00	30.000,00 C
24104-8		2401020000	ADINAT P/AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00 C
TOTAL DA CONTA 2401000000				30.000,00 C	0,00	500.000,00	530.000,00 C
24500-0		2405000000	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS				
24501-5		2405010000	LUCROS ACUMULADOS	150.918,19 C	0,00	77.430,23	228.348,42 C
24502-0		2405020000	PREJUIZOS ACUMULADOS	64.592,70 D	0,00	0,00	64.592,70 D
TOTAL DA CONTA 2405000000				86.325,49 C	0,00	77.430,23	163.755,72 C
TOTAL DA CONTA 2400000000				116.325,49 C	0,00	577.430,23	693.755,72 C
TOTAL DO GRUPO				127.204,85 C	54.598,39	625.913,05	698.519,51 C



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TVBW2ihCgUsc62h1cJjRrZC3ZdDFE4xUMK1Vg38GNwctLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39771016504-IONE SUELY SAMPAIO104300544590-ALIAN PLACIDO FERNANDES

Balancete Analítico (Valores em Reais)

DEBORA LUIZA SOUZA SANTOS (0400)

CNPJ/CPF: 24.496.565/0001-70

End.: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO 384-VOMITA MEL - CEP: 46430-000

Município: GUANAMBI

UF: BA

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

Data do encerramento: 31/12/2023

Página: 00025

Emitido em: 31/12/2023

Grupo: CONTAS DE DESPESAS

Acesso	Terc.	Classific.	Nome da Conta	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
51000-4		5100000000	DESPESAS				
53000-8		5103000000	DESPESAS C/ VENDAS				
53122-7		5103220000	PRESTACAO DE SERVIÇOS -PF	0,00	42.650,00	0,00	42.650,00 D
TOTAL DA CONTA 5103000000				0,00	42.650,00	0,00	42.650,00 D
54000-0		5104000000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
54101-7		5104010000	AGUA E ESGOTO	0,00	2.094,56	0,00	2.094,56 D
54102-1		5104020000	ALUGUEL	0,00	1.755,00	0,00	1.755,00 D
54112-5		5104120000	FORÇA E LUZ	0,00	20.792,32	0,00	20.792,32 D
54114-4		5104140000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	5.620,00	0,00	5.620,00 D
54116-3		5104160000	PRO LABORE	0,00	15.840,00	0,00	15.840,00 D
54118-2		5104180000	SALARIOS	0,00	18.326,40	0,00	18.326,40 D
54212-8		5104300000	FGTS	0,00	1.466,14	0,00	1.466,14 D
TOTAL DA CONTA 5104000000				0,00	65.894,42	0,00	65.894,42 D
57000-5		5107000000	DESPESAS FINANCEIRAS				
57101-2		5107010000	JUROS PASSIVOS	0,00	521,20	0,00	521,20 D
TOTAL DA CONTA 5107000000				0,00	521,20	0,00	521,20 D
59500-2		5110000000	PROVISAO DE BALANCO				
59512-5		5110020000	DEPRECIACOES	0,00	12.592,80	0,00	12.592,80 D
TOTAL DA CONTA 5110000000				0,00	12.592,80	0,00	12.592,80 D
59600-5		5111000000	RESULTADO DO EXERCICIO				
59611-3		5111010000	RESULTADO DO PERIODO	0,00	77.430,23	0,00	77.430,23 D
TOTAL DA CONTA 5111000000				0,00	77.430,23	0,00	77.430,23 D
TOTAL DA CONTA 5100000000				0,00	199.088,65	0,00	199.088,65 D
TOTAL DO GRUPO				0,00	199.088,65	0,00	199.088,65 D



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TWB2ihCgJSc62h1cJJRrZC3ZdDF4xUMK1Vg38GNwCtLW
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39771016504-IONE SUELY SAMPAIO104300544590-ALLAN PLACIDO FERNANDES

Balancete Analítico (Valores em Reais)

DEBORA LUIZA SOUZA SANTOS (0400)

CNPJ/CPF: 24.496.565/0001-70

End.: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO 384-VOMITA MEL - CEP: 46430-000

Município: GUANAMBI

UF: BA

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

Data do encerramento: 31/12/2023

Grupo: CONTAS DE RECEITAS E INGRESSOS

Acesso	Terc.	Classific.	Nome da Conta	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
64000-0		6400000000	VENDA LIQUIDA DE SERVICOS				
64100-3		6401000000	VENDAS DE SERVICOS				
64101-8		6401010000	PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	0,00	208.783,61	208.783,61 C
TOTAL DA CONTA 6401000000				0,00	0,00	208.783,61	208.783,61 C
64300-9		6403000000	IMPOSTOS FATURADOS				
64304-7		6403040000	DAS-SIMPLES NACIONAL	0,00	9.694,96	0,00	9.694,96 D
TOTAL DA CONTA 6403000000				0,00	9.694,96	0,00	9.694,96 D
TOTAL DA CONTA 6400000000				0,00	9.694,96	208.783,61	199.088,65 C
TOTAL DO GRUPO				0,00	9.694,96	208.783,61	199.088,65 C

IONE SUELY SAMPAIO

CRC: 028739 0-5

CPF: 397.710.165-04

RG: 01614842 80 SSP/BA

DEBORA LUIZA SOUZA SANTOS

ALLAN PLACIDO FERNANDES

SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 043.005.445-90 RG: 1507502931



Página: 00026

Emitido em: 31/12/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TVBw2ihCgJS62h1cURrZC3ZdFE4xUMK1Vg38GNWctLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39771016504-IONE SUELY SAMPAIO|04300544590-ALLAN PLACIDO FERNANDES



DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)

Empresa DEBORA LUIZA SOUZA SANTOS (0400) Pagina: 00027
CNPJ/CPP: 24.496.565/0001-70
End.: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO 384-VOMITA MEL - CEP: 46430-000
Município: GUANAMBI UF: BA Emitido em: 31/12/2023
Período: Janeiro a Dezembro de 2023 Data do encerramento: 31/12/2023

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	
VENDAS DE PRODUTOS/EXPORTACAO	208.783,61
TOTAL	208.783,61
DEDUÇÕES DAS VENDAS	
DAS SIMPLES NACIONAL	(9.694,96)
TOTAL	(9.694,96)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	199.088,65
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	199.088,65
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	
DESPESAS COM VENDAS	(42.650,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(65.894,42)
DESPESAS C/PREST.SERVICOS	(521,20)
DESPESAS GERAIS	(12.592,80)
TOTAL	(121.658,42)
RESULTADO OPERACIONAL	77.430,23
PARTICIPACOES NO RESULTADO	(12.592,80)
RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ	77.430,23
PROVISAO P/CSLL	0,00
LUCRO (PREJUIZO) LIQUIDO DO PERIODO	77.430,23

IONE SUELY SAMPAIO
CPF: 397.710.165-04 CRC: 028739 0-5
RG: 01614842 80 SSP/BA

DEBORA LUIZA SOUZA SANTOS
ALLAN PLACIDO FERNANDES
SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 043.005.445-90 RG: 1507502931



Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa DEBORA LUIZA SOUZA SANTOS
CNPJ/CPF: 24.496.565/0001-70
End.: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO 384-VOMITA MEL - CEP: 46430-000
Município: GUANAVBI UF: BA
Período: Janeiro a Dezembro de 2023 Data do encerramento: 31/12/2023

Página: 00028

Emitido em: 31/12/2023

(0400)

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE

NUMERARIOS
CAIXA

462.984,31 462.984,31

APLICACOES FINANCEIRAS
APLICACOES FINANCEIRAS

25.000,00 25.000,00

CONTAS A RECEBER
CLIENTES DIVERSOS

37.200,00 37.200,00

CONTAS CORRENTES
ADIANTAMENTO A SOCIOS

30.000,00 30.000,00

TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE

555.184,31

ATIVO REALIZAVEL A L/ PRAZO
VALORES A RECEBER
OUTROS INVESTIMENTOS

30.000,00 30.000,00

TOTAL DO ATIVO REALIZAVEL A L/ PRAZO

30.000,00

ATIVO PERMANENTE
IMOBILIZADO
INSTALACOES

125.928,00 125.928,00

(-) DEPRECIACAO ACUMULADA
DEPR ACUM. INSTALACOES

(12.592,80) (12.592,80)

TOTAL DO ATIVO PERMANENTE

113.335,20

TOTAL DO ATIVO

698.519,51

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa DEBORA LUIZA SOUZA SANTOS (0400)
CNPJ/CPF: 24.496.565/0001-70
End.: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO 384-VOMITA MEL - CEP: 46430-000
Município: GUANAMBI UF: BA
Período: Janeiro a Dezembro de 2023 Data do encerramento: 31/12/2023



Página: 00029

Emitido em: 31/12/2023

**P A S S I V O****PASSIVO CIRCULANTE****DEBITOS SOCIAIS**

SALARIOS A PAGAR

1.655,23

INSS A RECOLHER

399,59

FGTS A RECOLHER

205,61

PRO LABORE A PAGAR

1.174,80

3.435,23

DEBITOS FISCAIS

DAS A RECOLHER

1.328,56

1.328,56

TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE

4.763,79

PATRIMONIO LIQUIDO**CAPITAL SOCIAL**

CAPITAL SUBSCRITO

30.000,00

ADINAT P/AUMENTO DE CAPITAL

500.000,00

530.000,00

LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

LUCROS ACUMULADOS

228.348,42

PREJUIZOS ACUMULADOS

(64.592,70)

163.755,72

TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO

693.755,72

TOTAL DO PASSIVO

698.519,51

IONE SUELY SAMPAIO

CRC: 028739 0-5

CPF: 397.710.165-04

RG: 01614842 80 SSP/BA

DEBORA LUIZA SOUZA SANTOS

ALLAN PLACIDO FERNANDES

SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 043.005.445-90 RG: 1507502931

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVBW2ihGjSc62h1cUJRrZC3ZdDFE4xUMK1Vg38GNWcLLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39771016504-IONE SUELY SAMPAIO104300544590-ALLAN PLACIDO FERNANDES

INDICES DE LIQUIDEZ

CNPJ- 24.496.565/0001-70



FOLHA 00030



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVbW2incgJsc62h1cJr+ZC3ZdFE4xUMK1Vg38GNWctLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39771016504- IONE SUELY SAMPAIO104300544590- ALLAN PLACIDO FERNANDES

Indices de liquidez

Índice de Liquidez Imediata

ILI= Disponível / Passivo Circulante

R\$ 462.984,31 / R\$ 4.763,79 = **97,19**

Índice de Liquidez Corrente

ILC = Ativo Circulante / Passivo Circulante

R\$ 55.184,31 / R\$ 4.763,79 = **11,58**

Índice de Liquidez Geral

ILG = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

R\$ 55.184,31 + R\$ 30.000,00 = R\$ 85.184,31

R\$ 4.763,79 + R\$ 0,00 = R\$ 4.763,79

R\$ 85.184,31 / R\$ 4.763,79 = **17,88**

Índice de Endividamento

GEG= (Passivo Circulante + Exigível em Longo Prazo) / Ativo Total x 100

R\$ 4.763,79 + R\$ 0,00 = R\$ 4.763,79

R\$ 4.763,79 / 698.519,51 = **0,007**

Índice De Solvência Geral – ISG

ISG = Ativo Total / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)

R\$ 698.519,51 / R\$ 4.763,79 + 0,00

R\$ 698.519,51 / 4.763,79 = **146,63**

Guanambi-Ba, 31 de dezembro de 2023

REDE FORTE CONSTRUÇÃO ATACADISTA LTDA
ALLAN PLACIDO FERNANDES
ADMINISTRADOR
CPF –043.005.445-90

IONE SUELY SAMPAIO
CONTADORA
CRC- BA 028739/O-5
CPF – 397.710.165-04



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : IONE SUELY SAMPAIO
REGISTRO..... : BA-028739/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.710.165-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 17/04/2024 as 13:08:36.

Válido até: 16/07/2024.

Código de Controle: 924304.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVBW2ihGq5Sc62h1cUJRfZC3ZdDFE4xUMK1Vg38GNwctLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39771016504-IONE SUELY SAMPAIO|04300544590-ALLAN PLACIDO FERNANDES

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 1



Contém este livro 32 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 32 e serviu de DIARIO nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: REDE FORTE CONSTRUÇÃO ATACADISTA LTDA

Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 384

Bairro: VOMITA MEL

C.E.P.: 46430000

Cidade.: GUANAMBI / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29206042803 e arquivado em 30/03/2016.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 24496565000170

GUANAMBI/BA, 31 de Dezembro de 2023

IONE SUELY SAMPAIO
CONTADOR
C.P.F.:39771016504
R.G.:028739 CRC/BA
C.R.C.:028739

ALLAN PLACIDO FERNANDES
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:04300544590
R.G.:1507502931 SSP



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 29/04/2024
Arquivamento 2400954035 Protocolo 249001462 de 29/04/2024
Nome da empresa REDE FORTE CONSTRUÇÃO ATACADISTA LTDA
NIRE 29206042803
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 240470765153
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral



http://assinadorweb.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TVbW21hCgJSc62h1cJr+ZC3ZdDfE4xUMK1Vg38GNNcLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39771016504-IONE SUELY SAMPAIO|04300544590-ALLAN PLACIDO FERNANDES



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : IONE SUELY SAMPAIO
REGISTRO..... : BA-028739/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.710.165-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 23/12/2024 as 15:44:43.

Válido até: 23/03/2025.

Código de Controle: 791364.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00684360E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).



CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 22/01/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 24.496.565/0001-70

Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 384, VOMITA MEL, GUANAMBI - BA -
CEP: 46.430-000

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

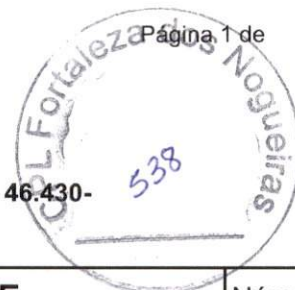


**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GUANAMBI**

Secretaria Municipal da Fazenda

PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 . - CENTRO - 46.430-

CNPJ: 13982640000196



Página 1 de 2

Segunda Via



Exercício: 2025	ALVARA PROVISÓRIO DE FUNCIONAMENTO		Número : 2/2025 MDIYMDI1
Inscrição Municipal 4823266030001	CNPJ / CPF 24.496.565/0001-70	Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada	Validade 30/06/2025
Nome / Razão Social REDE FORTE CONSTRUÇÃO ATACADISTA LTDA			
Fantasia REDE FORTE CONSTRUÇÃO ATACADISTA		Simples Nacional: Sim "NÃO VÁLIDO PARA FINS SANITÁRIOS"	
Endereço RUA VISCONDE DO RIO BRANCO 384, VOMITA VEL .			
Vencimento Licença Bombeiros:		Vencimento Licença Sanitária:	Vencimento Licença Ambiental:

Observação:

Esta autorização provisória equivale a aceitação, declaração e ciência de empresários e pessoas jurídicas de que para o exercício da atividade econômica, devem ser respeitados e cumpridos os procedimentos de segurança sanitária, ambiental, de medições, de prevenção contra incêndio, de uso e ocupação do solo e demais normas estipuladas pelo Município, durante o prazo de vigência do Alvará, sob pena de cancelamento.

CNAE PRINCIPAL: 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CNAE's

- 4664800 - Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico
- 4930204 - Transporte rodoviário de mudanças
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754701 - Comércio varejista de móveis

E-mail: tributos.sefaz@edu.guanambi.ba.gov.br Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300_

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI

Secretaria Municipal da Fazenda

PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 . - CENTRO - 46.430-

CNPJ: 13982640000196

Página 2 de 2

Segunda Via



Exercício: 2025	ALVARA PROVISORIO DE FUNCIONAMENTO	Número : 2/2025 MDIYMDI1
--------------------	---	-----------------------------

Inscrição Municipal 4823266030001	CNPJ / CPF 24.496.565/0001-70	Natureza Juridica Sociedade Empresária Limitada	Validade 30/06/2025
---	---	---	-------------------------------

Nome / Razão Social

REDE FORTE CONSTRUÇÃO ATACADISTA LTDA

Fantasia

REDE FORTE CONSTRUÇÃO ATACADISTA

Simple Nacional: Sim

"NÃO VÁLIDO PARA FINS SANITÁRIOS"

Endereço

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO 384, VOMITA VEL .

Vencimento Licença Bombeiros:

Vencimento Licença Sanitária:

Vencimento Licença Ambiental:

CNAE's

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos



E-mail:tributos.sefaz@edu.guanambi.ba.gov.br Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300_

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa **REDE FORTE CONSTRUÇÃO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.496.565/0001-70, com sede à Rua Visconde do Rio Branco, Nº 384, Bairro: Vomita Mel, Guanambi/BA, forneceu materiais elétricos, hidráulicos, madeiras, eucaliptos, material de pintura, bem como materiais confeccionados em concreto, à **52.999.947 FREDERICO SAYMON PINTO TEIXEIRA**, inscrito no CNPJ sob o Nº 52.999.947/0001-51.

Declaramos, ainda, que o fornecimento dos materiais acima mencionados ocorreu com bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com as suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente ou comercialmente até a presente data.

Guanambi/BA, 12 de Novembro de 2024.


Cesar Rocco


52.999.947 FREDERICO SAYMON PINTO TEIXEIRA
CNPJ Nº 52.999.947/0001-51

R. JOSE PAUDARCO – N 37, BRASÍLIA, GUANAMBI – BA



RECEBI(EMOS) DE REDE FORTE CONSTRUCAO ATACADISTA LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		NF-e No. 000.000.094 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



REDE FORTE CONSTRUCAO ATACADISTA LTDA
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 384
VOMITA MEL - Guanambi/BA
CEP: 46430000 - FONE: 7791481710

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

SAÍDA

No.000.000.094
SÉRIE 1
FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO
2924 1124 4965 6500 0170 5500 1000 0000 9415 0496 0334

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129241172468447 - 08/11/2024-14:02:57-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 216355297	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 24.496.565/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL FREDERICO SAYMON PINTO TEIXEIRA		C.N.P.J./C.P.F. 52.999.947/0001-51	DATA DA EMISSÃO 08/11/2024
ENDEREÇO R JOSE PAUDARCO, 37	BAIRRO/DISTRITO BRASILIA	CEP 46430000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 08/11/2024
MUNICÍPIO Guanambi	FONE/FAX	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 13:30:00

CÁLCULO DO IMPOSTO						VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST			
0,00	0,00	0,00	0,00			12.643,63
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		12.643,63

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA DE 0 - Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO						
QUANTIDADE 0,00	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	VÁLVULA PIA/LAV INOX	84818011	0102	5102	UN	20	16,03	320,60	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5102	VÁLVULA PLAST PIA LAVAT.	84818011	0102	5102	UN	30	2,52	75,60	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5102	TORNEIRA LAV. PASTICA	84818095	0102	5102	UN	20	14,99	299,80	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5102	TORNEIRA DE METAL BICO MOVEL P/ PIA 1/4	84818019	0102	5102	UN	30	42,88	1.286,40	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5102	TORNEIRA LAV. GALVANIZADA	84818019	0102	5102	UN	30	34,21	1.026,30	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5102	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA 25W 127V	85393120	0102	5102	UN	5	48,11	240,55	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5102	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA 45W 127V	85393120	0102	5102	UN	10	63,55	635,50	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5102	LÂMPADA LED BULBO 5W (LUZ VERMELHA) A60. base soquete: E-27, Autovolt 100-240V, 6500K (Luz azul), Vida útil: 25.000h	85393120	0102	5102	UN	10	8,90	89,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5102	LÂMPADA LED BULBO 9W (LUZ BRANCA) base soquete: E-27, Autovolt 100- 240V, 6500K, Vida útil: 25.000h	85393120	0102	5102	UN	10	8,08	80,80	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5102	LÂMPADA LED BULBO 12W (LUZ BRANCA) base soquete: E-27, Autovolt 100- 240V, 6500K, Vida útil: 25.000h	85393120	0102	5102	UN	10	10,01	100,10	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5102	LÂMPADA LED BULBO 15W (LUZ BRANCA) base soquete: E-27, Autovolt 100- 240V, 6500K, Vida útil: 25.000h	85393120	0102	5102	UN	8	12,50	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5102	LÂMPADA LED BULBO 30W (LUZ BRANCA) base soquete: E-27, Autovolt 100- 240V, 6500K, Vida útil: 25.000h	85393120	0102	5102	UN	10	8,10	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5102	LÂMPADA LED BULBO 50W (LUZ BRANCA) base soquete: E-27, Autovolt 100- 240V, 6500K, Vida útil: 25.000h	85393120	0102	5102	UN	10	36,15	361,50	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5102	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W	85393120	0102	5102	UN	20	80,93	1.618,60	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5102	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W	85393120	0102	5102	UN	10	58,99	589,90	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5102	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W	85393120	0102	5102	UN	1	44,06	44,06	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox: Fed R\$ 1658,93 (13,12%), Est R\$ 1543,06 (12,20%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/BA - 96A549

RESERVADO AO FISCO



REDE FORTE CONSTRUCAO ATACADISTA LTDA
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 384
VOMITA MEL - Guanambi/BA
CEP: 46430000 - FONE: 7791481710

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.000.094
SÉRIE 1
FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO

2924 1124 4965 6500 0170 5500 1000 0000 9415 0496 0334

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129241172468447 - 08/11/2024 14:02:57-03:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL

216355297

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

24.496.565/0001-70

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	LUMINÁRIA ESPETO LED 10W 38° (LUZ BRANCA) Autovolt 100-240V, 6500K	94051990	0102	5102 UN	1	79,99	79,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5102	LUMINÁRIA ESPETO LED 10W 38° (LUZ AMARELA) Autovolt 100-240V, 6500K	94051990	0102	5102 UN	10	102,22	1.022,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5102	LUMINÁRIA ESPETO LED 10W 38° (LUZ VERDE) Autovolt 100-240V, 6500K	94051990	0102	5102 UN	8	40,01	320,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5102	LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA E27 ALUMÍNIO	94051990	0102	5102 UN	5	38,50	192,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5102	REFLETOR SLIM LED 30W 120° (LUZ BRANCA)	94054200	0102	5102 UN	5	39,78	198,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5102	REFLETOR SLIM LED 30W 120° (LUZ VERDE)	94054200	0102	5102 UN	5	69,85	349,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5102	MANGUEIRA DE LED 100MTS	39173900	0102	5102 UN	4	621,00	2.484,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5102	PISCA-PISCA	94054200	0102	5102 UN	20	18,69	373,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5102	CORTINA DE LED	94054200	0102	5102 UN	17	29,00	493,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5102	TUBO SOLDÁVEL 20MM	39172300	0102	5102 UN	6	23,50	141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5102	UNIÃO SOLDÁVEL 20MM	39172300	0102	5102 UN	4	9,80	39,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBI(EMOS) DE REDE FORTE CONSTRUCAO ATACADISTA LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		NF-e No. 000.000.095 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 **RedeForte**
CONSTRUÇÃO ATACADISTA

REDE FORTE CONSTRUCAO ATACADISTA LTDA
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 384
VOMITA MEL - Guanambi/BA
CEP: 46430000 - FONE: 7791481710

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA SAÍDA No. 000.000.095 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2924 1124 4965 6500 0170 5500 1000 0000 9516 6532 7200 543 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129241172473099 - 08/11/2024 14:41:50-03:00
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 216355297	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 24.496.565/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL FREDERICO SAYMON PINTO TEIXEIRA		C.N.P.J./C.P.F. 52.999.947/0001-51	DATA DA EMISSÃO 08/11/2024
ENDEREÇO R JOSE PAUDARCO, 37	BAIRRO/DISTRITO BRASILIA	CEP 46430000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 08/11/2024
MUNICÍPIO Guanambi	FONE/FAX	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 14:30:00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	41.157,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.157,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA DE 0 - Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0,00	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	VICMS	%IPI	%IPI
CFOP5102	MANILHA 100X100	68109100	5102	UN	15	650,00	9.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5102	MANILHA 40X100	68109100	5102	UN	10	150,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5102	MANILHA 80X100	68109100	5102	UN	33	200,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5102	MANILHA 60X100	68109100	5102	UN	20	600,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5102	PISO INTERVALADO 8CM	68109100	5102	M2	50	75,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5102	BRITA	25171000	5102	M3	10	199,00	1.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5102	MEIO FIO	68109100	5102	UN	100	55,67	5.567,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox: Fed R\$ 5424,19 (13,18%), Est R\$ 7408,26 (18,00%). Fonte: IBPT/empresometro. com.br/BA - 96A549	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBI(EMOS) DE REDE FORTE CONSTRUCAO ATACADISTA LTDA, OS PRODUTOS CONSTATANTE DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		NF-e No. 000.000.096 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



REDE FORTE CONSTRUCAO ATACADISTA LTDA
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 384
VOMITA MEL - Guanambi/BA
CEP: 46430000 - FONE: 7791481710

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRONICA

SAÍDA

No. 000.000.096
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2924 1124 4965 6500 0170 5500 1000 0000 9619 1493 7680

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
no site da Sefaz Autoprodutora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129241172473954 - 08/11/2024 14:50:07-03:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria		CNPJ 24.496.565/0001-70
INSCRIÇÃO ESTADUAL 216355297	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FREDERICO SAYMON PINTO TEIXEIRA		C.N.P.J./C.P.F. 52.999.947/0001-51	DATA DA EMISSÃO 08/11/2024
ENDEREÇO R JOSE PAUDARCO, 37	BAIRRO/DISTRITO BRASILIA	CEP 46430000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 08/11/2024
MUNICÍPIO Guanambi	FONE/FAX	UF BA	HORA DA SAÍDA 14:43:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 12.782,25
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACES. 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 12.782,25

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA DE 0 - Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0,00	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	EUCALIPTO 10 A 12 - 3MT	44039800	0102	5102 UN	10	91,50	915,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5102	EUCALIPTO 16 A 18 - 2,5MT	44039800	0102	5102 UN	45	120,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5102	EUCALIPTO 12 A 14 - 2,5MT	44039800	0102	5102 UN	100	50,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5102	VIGA/LINHA 6X12	44079990	0102	5102 MT	10	65,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5102	RIPA MAÇARANDUBA	44079990	0102	5102 MT	53	7,00	371,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5102	CAIBRO GUAJARÁ 7X4	44079930	0102	5102 MT	25	17,85	446,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox: Fed R\$ 1719,22 (13,45%), Est R\$ 2300,81 (18,00%). Fonte: IBPT/empresometro. com.br/BA - 96A549	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBI(EMOS) DE REDE FORTE CONSTRUCAO ATACADISTA LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		NF-e No. 000.000.097 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 **Rede Forte**
CONSTRUÇÃO ATACADISTA

REDE FORTE CONSTRUCAO ATACADISTA LTDA
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 384
VOMITA MEL - Guanambi/BA
CEP: 46430000 - FONE: 7791481710

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA SAÍDA No. 000.000.097 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2924 1124 4965 6500 0170 5500 1000 0000 9714 8412 3693 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129241172479459 - 08/11/2024 15:29:10-03:00
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 216355297	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 24.496.565/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE		C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FREDERICO SAYMON PINTO TEIXEIRA		52.999.947/0001-51	08/11/2024
ENDEREÇO R JOSE PAUDARCO, 37	BAIRRO/DISTRITO BRASILIA	CEP 46430000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 08/11/2024
MUNICÍPIO Guanambi	FONE/FAX	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 14:54:00

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00		19.446,65
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACES. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 19.446,65

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA DE 0 - Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
RAZÃO SOCIAL						
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0,00	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI	
CFOP5102	LUMINÁRIA 50W	94051990	0102	5102 UN	50	75,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CFOP5102	LUMINÁRIA 100W	94051990	0102	5102 UN	100	112,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CFOP5102	FIO FLEXIVEL 1,5MM	85444900	0102	5102 MT	100	1,42	142,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CFOP5102	FIO FLEXIVEL 6MM	85444900	0102	5102 POLO	5	415,00	2.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CFOP5102	CAIXA D'AGUA 500L	39251000	0102	5102 UN	2	380,00	760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CFOP5102	TE SOLDÁVEL 20MM	39172300	0102	5102 UN	4	1,50	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CFOP5102	TUBO ESGOTO 100	68109100	0102	5102 UN	11	92,15	1.013,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CFOP5102	VASO SANITARIO COMUN	69101000	0102	5102 UN	2	250,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox: Fed R\$ 1232,71 (6,34%), Est R\$ 470,93 (2,42%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/BA - 96A549	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A Secretaria de Cultura, Esporte Lazer e Turismo, inscrita no CNPJ sob o N° 13.982.640/0001-96, com sede à Av. Beneval Boa Sorte, N650, Aeroporto Velho, ATESTA, para os devidos fins de direito, provas, aptidão de desempenho e atestado de fornecimento que se fizerem necessário, que a empresa **REDE FORTE CONSTRUÇÃO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 24.496.565/0001-70, atendendo a nossa demanda, forneceu materiais de enfeites natalinos. Declaramos ainda que a empresa fornecedora cumpriu fielmente com suas obrigações, respeitando prazo de entrega bem como qualidade dos produtos.

Faz saber, tipos de materiais fornecidos:

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE
Aquisição de Mangueiras luminosas em LED rolo com 100 metros cada, diversas cores para ornamentação de praças.	113
Aquisição de enfeites "Pisca - Pisca" tipo cortinas na cor quente Com fio transparente contendo 200 lâmpadas cada.	500
Aquisição de língua de sogra com 15 cm, pacotes com 100 unidades, para prender as mangueiras nas arvores.	1000
Aquisição de conectores para emendas das mangueiras a serem colocadas nas arvores.	200
Aquisição de Mangueiras luminosas em LED rolo com 100 metros cada, na cor quente para ornamentação de praças.	200

Guanambi, 27 de novembro de 2024.



Victor Oliveira Boa Sorte
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Decreto N° 126 de 29 de janeiro de 2021

RECEBI(EMOS) DE REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA, OS PRODUTOS CONSTATANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

No. 000.000.103

SÉRIE 1



REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 384
VOMITA MEL - Guanambi/BA
CEP: 46430000 - FONE: 77988727105

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.000.103
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2924 1124 4965 6500 0170 5500 1000 0001 0317 9297 1788

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129240476286285 - 26/11/2024 10:03:29-03:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL

216355297

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

24.496.565/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE GUANAMBI

C.N.P.J./C.P.F.

13.982.640/0001-96

DATA DA EMISSÃO

26/11/2024

ENDEREÇO

PC HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

46430000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

26/11/2024

MUNICÍPIO

Guanambi

FONE/FAX

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

09:17:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.912,79	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.912,79

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	MANGUEIRA LED 100MTS	39173900	5102	UN	13	454,83	5.912,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

REQUISIÇÃO 62330

UNIDADE SOLICITANTE: SEC DE CULTURA ESPORTE E LAZER

CONTA PRA DEPÓSITO:

DADOS BANCÁRIOS: Caixa Econômica Federal - AG: 0779 / CC: 578375352-8 / OP: 003

Trib aprox: Fed R\$ 874,50 (14,79%), Est R\$ 709,53 (12,00%). Fonte: IBPT/empresometro.co

m.br/BA - 96A549

RESERVADO AO FISCO

RECEBI(EMOS) DE REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		NF-e No. 000.000.104 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 384
VOMITA MEL - Guanambi/BA
CEP: 46430000 - FONE: 77988727105

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.000.104
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2924 1124 4965 6500 0170 5500 1000 0001-0419 5064 3449

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129240476286319 - 26/11/2024 10:03:42-03:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria		CNPJ 24.496.565/0001-70
INSCRIÇÃO ESTADUAL 216355297	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE GUANAMBI		C.N.P.J./C.P.F. 13.982.640/0001-96	DATA DA EMISSÃO 26/11/2024
ENDEREÇO PC HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 46430000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 26/11/2024
MUNICÍPIO Guanambi	FONE/FAX	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 09:53:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.662,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.662,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA DE 0 - Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0,00	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	CORTINA 400 LEDS 9 FUNÇÕES 3X2M	94054200	5102	CK	400	60,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5102	CONECTORES P/ EMENDAS MANGUEIRAS LED	85364900	5102	UN	200	13,31	2.662,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REQUISIÇÃO 62326 UNIDADE SOLICITANTE: SEC DE CULTURA ESPORTE E LAZER CONTA PRA DEPÓSITO: DADOS BANCÁRIOS: Caixa Econômica Federal - AG: 0779 / CC: 578375352-8 / OP: 003 Trib aprox: Fed R\$ 1401,71 (5,26%), Est R\$ 479,16 (1,80%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/BA - 96A549	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBI(EMOS) DE REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

NF-e
No. 000.000.105
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 384
VOMITA MEL - Guanambi/BA
CEP: 46430000 - FONE: 77988727105

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.000.105
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2924 1124 4965 6500 0170 5500 1000-0001-0517 4438 5143

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129240476287664 - 26/11/2024 10:12:22-03:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL

216355297

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

24.496.565/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE GUANAMBI

C.N.P.J./C.P.F.

13.982.640/0001-96

DATA DA EMISSÃO

26/11/2024

ENDEREÇO

PC HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

46430000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

26/11/2024

MUNICÍPIO

Guanambi

FONE/FAX

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

09:53:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	0,00	VALOR ICMS	0,00	BC ICMS ST	0,00	VALOR ICMS ST	0,00	VALOR IPI	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	34.344,90		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR PIS	0,00	VALOR COFINS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	34.344,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	PISCA PISCA TIPO CORTINA COR QUENTE C/ FIO TRANSPARENTE 200 LAMPADAS CADA	94054200	5102	CX	500	29,40	14.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5102	LINGUA DE SOGRA 15CM PC C/ 100UN	94054200	5102	PC	1000	6,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5102	MANGUEIRA LUMINOSA LED ROLO 100MTS DIVERSAS CORES	39173900	5102	ROLO	30	454,83	13.644,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

REQUISIÇÃO 62327
UNIDADE SOLICITANTE: SEC DE CULTURA ESPORTE E LAZER
CONTA PRA DEPÓSITO:
DADOS BANCÁRIOS: Caixa Econômica Federal - AG: 0779 / CC: 578375352-8 / OP: 003
Trib aprox: Fed R\$ 2887,48 (8,41%), Est R\$ 1637,39 (4,77%). Fonte: IBPT/empresometro.co
m.br/BA - 96A549

RESERVADO AO FISCO

RECEBI(EMOS) DE REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

NF-e
No. 000.000.106
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



RedeForte

CONSTRUÇÃO ATACADISTA

REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 384
VOMITA MEL - Guanambi/BA
CEP: 46430000 - FONE: 77988727105

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

SAÍDA


CHAVE DE ACESSO
2924 1124 4965 6500 0170 5500 1000 0001 0617 8491 9227

No.000.000.106
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

550

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129240476288194 - 26/11/2024 10:15:25-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
216355297

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
24.496.565/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE GUANAMBI

C.N.P.J./C.P.F.
13.982.640/0001-96

DATA DA EMISSÃO
26/11/2024

ENDEREÇO
PC HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
46430000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
26/11/2024

MUNICÍPIO
Guanambi

FONE/FAX

UF
BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
09:53:00

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.031,72	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.031,72

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA DE
0 - Remetente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

C.N.P.J./C.P.F.

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
0,00

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
0,000

PESO LÍQUIDO
0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	VICMS	V.IPI
CFOP5102	MANGUEIRA LED COR QUENTE ROLO 100MTS	39173900	5102	ROLO	67	463,16	31.031,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			</									

RECEBI(EMOS) DE REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	No. 000.000.107
		SÉRIE 1



REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 384
VOMITA MEL - Guanambi/BA
CEP: 46430000 - FONE: 77988727105

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.000.107
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
2924 1124 4965 6500 0170 5500 4000 0001 0714 7121 1397

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129240476288767 - 26/11/2024 10:18:40-03:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria		CNPJ 24.496.565/0001-70
INSCRIÇÃO ESTADUAL 216355297	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE GUANAMBI		C.N.P.J./C.P.F. 13.982.640/0001-96	DATA DA EMISSÃO 26/11/2024
ENDEREÇO PC HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 46430000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 26/11/2024
MUNICÍPIO Guanambi	FONE/FAX	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 09:53:00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	VALOR IPI 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 31.838,10
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR PIS 0,00	VALOR COFINS 0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA 31.838,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA DE 0 - Remetente		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO							
QUANTIDADE 0,00	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	MANGUEIRA LUMINOSA LED DIVERSAS CORES ROLO 100MTS	39173900	5102	ROLO	70	454,83	31.838,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REQUISIÇÃO 62328 UNIDADE SOLICITANTE: SEC DE CULTURA ESPORTE E LAZER CONTA PRA DEPÓSITO: DADOS BANCÁRIOS: Caixa Econômica Federal - AG: 0779 / CC: 578375352-8 / OP: 003 Trib aprox: Fed R\$ 4708,85 (14,79%), Est R\$ 3820,57 (12,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/BA - 96A549	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO
SETOR DE COMPRAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeito legais que a empresa **REDE FORTE CONSTRUÇÃO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.496.565/0001-70, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 384, Bairro Vomita Mel, Guanambi – Bahia. CEP: 46.430-000, forneceu a essa empresa equipamentos, ferramentas, acessório e materiais elétricos

Tucano – Ba, 20 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO

Jorge Wellington Macedo

Diretor do Departamento de Compras da Secretaria de Administração e Finanças do
Município de Tucano -BA
Decreto: Nº 065/2022

RECEBI(EMOS) DE REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		NF-e No. 000.000.118 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 **RedeForte**

REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 384
VOMITA MEL - Guanambi/BA
CEP: 46430000 - FONE: 77988727105

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA SAÍDA No. 000.000.118 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2924 1224 4965 6500 0170 5500 1000-0001 1818 6671 6812 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autentizadora 555 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129240477105684 - 04/12/2024 09:43:59-03:00
---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria		CNPJ 24.496.565/0001-70	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 216355297	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE TUCANO		C.N.P.J./C.P.F. 13.810.312/0001-02	DATA DA EMISSÃO 04/12/2024
ENDEREÇO AV DR ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 184	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48790000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 04/12/2024
MUNICÍPIO Tucano	FONE/FAX	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 09:15:00

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.838,22	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.838,22

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA DE 0 - Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0,00	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS											
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS
CFOP5102	Cabinho flexível 10mm	85444900	0102	5102	5	788,70	3.943,50	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5102	Cabinho Flexível 2,50mm	85444900	0102	5102	40	174,38	6.975,20	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5102	Cabo PP 2x2,5mm (Rolo c/ 100Mts)	85444900	0102	5102	10	594,97	5.949,70	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5102	Cabo PP 3x2,5mm (Rolo c/ 100Mts)	85444900	0102	5102	4	815,58	3.262,32	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5102	CAIXA DE PASSAGEM 15X15CM	39259090	0102	5102	20	22,63	452,60	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5102	CAIXA DE PASSAGEM 20X20CM	39259090	0102	5102	20	31,99	639,80	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5102	Caixa Monofasico p/ Padrão	39259090	0102	5102	3	60,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5102	Caixa Trifasico P/ Padrão	39251000	0102	5102	5	120,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5102	Cone P/ Sinalização Emborrachado de 75cm x 40cm	39269090	0102	5102	10	83,51	835,10	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NUMERO DO PEDIDO: 036361/2024 CONTA PRA DEPÓSITO: DADOS BANCÁRIOS: Caixa Econômica Federal - AG: 0779 / CC: 578375352-8 / OP: 003 Trib aprox: Fed R\$ 3125,60 (13,69%), Est R\$ 1695,65 (7,42%). Fonte: IBPT/empresometro.c om.br/BA - CF6051	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBI(EMOS) DE REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA, OS PRODUTOS CONSTATANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, SEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

No. 000.000.124

SÉRIE 1



REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 384
VOMITA MEL - Guanambi/BA
CEP: 46430000 - FONE: 77988727105

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.000.124
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2924 1224 4965 6500 0170 5500 1000 0001 2418 2082 5969

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129241781080943 - 09/12/2024 15:25:11-03:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL

216355297

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

24.496.565/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE TUCANO

C.N.P.J./C.P.F.

13.810.312/0001-02

DATA DA EMISSÃO

09/12/2024

ENDEREÇO

AV DR ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 184

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

48790000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

09/12/2024

MUNICÍPIO

Tucano

FONE/FAX

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

15:02:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.077,76
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR PIS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.077,76

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	CABO PLASTICHUMBO 2 X 2,5MM2 ROLO C/ 100MTs	85444900	0102	5102	ROLO	8	755,87	6.046,96	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5102	CABO PP 2 X 1,5MM RL C/ 100MTs	85444900	0102	5102	ROLO	2	384,24	768,48	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5102	CABO PP 3 X 2,5MM RL C/ 100MTs	85444900	0102	5102	ROLO	4	815,58	3.262,32	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PEDIDO DE COMPRA SMO036576/2024

CONTA PRA DEPÓSITO:

DADOS BANCÁRIOS: Caixa Econômica Federal - AG: 0779 / CC: 578375352-8 / OP: 003

Trib aprox: Fed R\$ 1355,46 (13,45%), Est R\$ 705,44 (7,00%). Fonte: IBPT/empresometro.co

m.br/BA - A2A75B

RESERVADO AO FISCO

Data da consulta: 02/01/2025 08:33:34

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **24.496.565/0001-70**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/03/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/01/2025 08:51:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **24.496.565/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **24.496.565/0001-70**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:52:34 do dia 28/01/2025, com validade até o dia 27/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: CoDNILQYHBUOpRCSDU44

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/01/2025 às 08:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 24.496.565/0001-70.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6798.C54A.4D5E.B226 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/01/2025 às 08:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 043.005.445-90.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6798.C581.A388.3281 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **24.496.565/0001-70**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:55:32 do dia 28/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: DM7H280125085532

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALLAN PLACIDO FERNANDES**

CPF/CNPJ: **043.005.445-90**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:56:15 do dia 28/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 6CKT280125085615

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALLAN PLACIDO FERNANDES**

CPF: **043.005.445-90**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:56:53 do dia 28/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: HGUS280125085653

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos



DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015

~~Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.~~

Vigência

Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal. (Redação dada pelo Decreto nº 10273, de 2020)

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 42 a 45 e arts. 47 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006,

DECRETA:

~~Art. 1º Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual - MEI e sociedades cooperativas de consumo, nos termos deste Decreto, com o objetivo de:~~

Art. 1º Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual - MEI e sociedades cooperativas, nos termos do disposto neste Decreto, com objetivo de: (Redação dada pelo Decreto nº 10273, de 2020)

I - promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional;

II - ampliar a eficiência das políticas públicas; e

III - incentivar a inovação tecnológica.

§ 1º Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública federal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União.

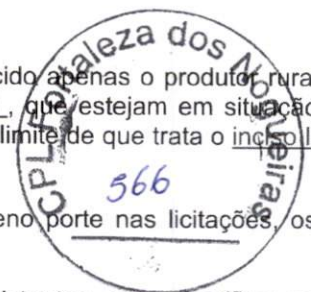
§ 2º Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I - âmbito local - limites geográficos do Município onde será executado o objeto da contratação;

II - âmbito regional - limites geográficos do Estado ou da região metropolitana, que podem envolver mesorregiões ou microrregiões, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; e

III - microempresas e empresas de pequeno porte - os beneficiados pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos termos do inciso I do **caput** do art. 13.

§ 3º Admite-se a adoção de outro critério de definição de âmbito local e regional, justificadamente, em edital, desde que previsto em regulamento específico do órgão ou entidade contratante e que atenda aos objetivos previstos no art. 1º.



§ 4º Para fins do disposto neste Decreto, serão beneficiados pelo tratamento favorecido apenas o produtor rural pessoa física e o agricultor familiar conceituado na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estejam em situação regular junto à Previdência Social e ao Município e tenham auferido receita bruta anual até o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Art. 2º Para a ampliação da participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações, os órgãos ou as entidades contratantes deverão, sempre que possível:

I - instituir cadastro próprio, de acesso livre, ou adequar os eventuais cadastros existentes, para identificar as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente, juntamente com suas linhas de fornecimento, de modo a possibilitar a notificação das licitações e facilitar a formação de parcerias e as subcontratações;

II - padronizar e divulgar as especificações dos bens, serviços e obras contratados, de modo a orientar as microempresas e empresas de pequeno porte para que adequem os seus processos produtivos;

III - na definição do objeto da contratação, não utilizar especificações que restrinjam, injustificadamente, a participação das microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente;

IV - considerar, na construção de itens, grupos ou lotes da licitação, a oferta local ou regional dos bens e serviços a serem contratados; e

V - disponibilizar informações no sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade contratante sobre regras para participação nas licitações e cadastramento e prazos, regras e condições usuais de pagamento.

Parágrafo único. O disposto nos incisos I e II do **caput** poderá ser realizado de forma centralizada para os órgãos e as entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - SISG e conveniados, conforme o disposto no Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994.

Art. 3º Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.

Art. 4º A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

§ 1º Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal quando da comprovação de que trata o **caput**, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º Para aplicação do disposto no § 1º, o prazo para regularização fiscal será contado a partir:

I - da divulgação do resultado da fase de habilitação, na licitação na modalidade pregão e nas regidas pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas sem inversão de fases; ou

II - da divulgação do resultado do julgamento das propostas, nas modalidades de licitação previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nas regidas pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas com a inversão de fases.

§ 3º A prorrogação do prazo previsto no § 1º poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

§ 4º A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal de que tratam os §§ 1º e 3º.

§ 5º A não regularização da documentação no prazo previsto nos §§ 1º e 3º implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

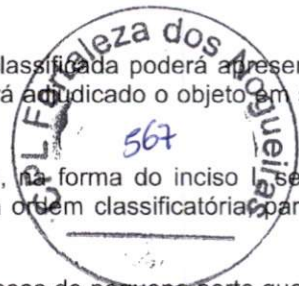
Art. 5º Nas licitações, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até dez por cento superiores ao menor preço, ressalvado o disposto no § 2º.

§ 2º Na modalidade de pregão, entende-se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até cinco por cento superiores ao menor preço.

§ 3º O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta válida não houver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

§ 4º A preferência de que trata o **caput** será concedida da seguinte forma:



I - ocorrendo o empate, a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

II - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

§ 5º Não se aplica o sorteio a que se refere o inciso III do § 4º quando, por sua natureza, o procedimento não admitir o empate real, como acontece na fase de lances do pregão, em que os lances equivalentes não são considerados iguais, sendo classificados de acordo com a ordem de apresentação pelos licitantes.

§ 6º No caso do pregão, após o encerramento dos lances, a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão.

§ 7º Nas demais modalidades de licitação, o prazo para os licitantes apresentarem nova proposta será estabelecido pelo órgão ou pela entidade contratante e estará previsto no instrumento convocatório.

§ 8º Nas licitações do tipo técnica e preço, o empate será aferido levando em consideração o resultado da ponderação entre a técnica e o preço na proposta apresentada pelos licitantes, sendo facultada à microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada a possibilidade de apresentar proposta de preço inferior, nos termos do regulamento.

§ 9º Conforme disposto nos §§ 14 e 15 do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, o critério de desempate previsto neste artigo observará as seguintes regras:

I - quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento;

II - nas contratações de bens e serviços de informática e automação, nos termos da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, as microempresas e as empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto no Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, terão prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação; e

III - quando aplicada a margem de preferência a que se refere o Decreto nº 7.546, de 2 de agosto de 2011, não se aplicará o desempate previsto no Decreto nº 7.174, de 2010.

Art. 6º Os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 7º Nas licitações para contratação de serviços e obras, os órgãos e as entidades contratantes poderão estabelecer, nos instrumentos convocatórios, a exigência de subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das sanções legais, determinando:

I - o percentual mínimo a ser subcontratado e o percentual máximo admitido, a serem estabelecidos no edital, sendo vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da contratação;

II - que as microempresas e as empresas de pequeno porte a serem subcontratadas sejam indicadas e qualificadas pelos licitantes com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores;

III - que, no momento da habilitação e ao longo da vigência contratual, seja apresentada a documentação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no § 1º do art. 4º;

IV - que a empresa contratada comprometa-se a substituir a subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada; e

V - que a empresa contratada responsabilize-se pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação.

§ 1º Deverá constar do instrumento convocatório que a exigência de subcontratação não será aplicável quando o licitante for:



I - microempresa ou empresa de pequeno porte;

II - consórcio composto em sua totalidade por microempresas e empresas de pequeno porte, respeitado o disposto no art. 33 da Lei nº 8.666, de 1993; e

III - consórcio composto parcialmente por microempresas ou empresas de pequeno porte com participação igual ou superior ao percentual exigido de subcontratação.

§ 2º Não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios.

§ 3º O disposto no inciso II do **caput** deverá ser comprovado no momento da aceitação, na hipótese de a modalidade de licitação ser pregão, ou no momento da habilitação, nas demais modalidades, sob pena de desclassificação.

§ 4º É vedada a exigência no instrumento convocatório de subcontratação de itens ou parcelas determinadas ou de empresas específicas.

§ 5º Os empenhos e pagamentos referentes às parcelas subcontratadas serão destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.

§ 6º São vedadas:

I - a subcontratação das parcelas de maior relevância técnica, assim definidas no instrumento convocatório;

II - a subcontratação de microempresas e empresas de pequeno porte que estejam participando da licitação; e

III - a subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte que tenham um ou mais sócios em comum com a empresa contratante.

Art. 8º Nas licitações para a aquisição de bens de natureza divisível, e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou o complexo do objeto, os órgãos e as entidades contratantes deverão reservar cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º O disposto neste artigo não impede a contratação das microempresas ou das empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

§ 2º O instrumento convocatório deverá prever que, na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

§ 3º Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

§ 4º Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

§ 5º Não se aplica o benefício disposto neste artigo quando os itens ou os lotes de licitação possuírem valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), tendo em vista a aplicação da licitação exclusiva prevista no art. 6º.

Art. 9º Para aplicação dos benefícios previstos nos arts. 6º a 8º :

I - será considerado, para efeitos dos limites de valor estabelecidos, cada item separadamente ou, nas licitações por preço global, o valor estimado para o grupo ou o lote da licitação que deve ser considerado como um único item; e

II - poderá ser concedida, justificadamente, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de dez por cento do melhor preço válido, nos seguintes termos:

a) aplica-se o disposto neste inciso nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até dez por cento superiores ao menor preço;

b) a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

c) na hipótese da não contratação da microempresa ou da empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente com base na alínea "b", serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação da alínea "a", na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

d) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

e) nas licitações a que se refere o art. 8º, a prioridade será aplicada apenas na cota reservada para contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte;

f) nas licitações com exigência de subcontratação, a prioridade de contratação prevista neste inciso somente será aplicada se o licitante for microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente ou for um consórcio ou uma sociedade de propósito específico formada exclusivamente por microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente;

g) quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência para produto nacional em relação ao produto estrangeiro previstas no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, a prioridade de contratação prevista neste artigo será aplicada exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, de acordo com os Decretos de aplicação das margens de preferência, observado o limite de vinte e cinco por cento estabelecido pela Lei nº 8.666, de 1993; e

h) a aplicação do benefício previsto neste inciso e do percentual da prioridade adotado, limitado a dez por cento, deverá ser motivada, nos termos dos arts. 47 e 48, § 3º, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Art. 10. Não se aplica o disposto nos art. 6º ao art. 8º quando:

I - não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, justificadamente;

III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 1993, excetuadas as dispensas tratadas pelos incisos I e II do **caput** do referido art. 24, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente por microempresas e empresas de pequeno porte, observados, no que couber, os incisos I, II e IV do **caput** deste artigo; ou

IV - o tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar, justificadamente, pelo menos um dos objetivos previstos no art. 1º.

Parágrafo único. Para o disposto no inciso II do **caput**, considera-se não vantajosa a contratação quando:

I - resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência; ou

II - a natureza do bem, serviço ou obra for incompatível com a aplicação dos benefícios.

Art. 11. Os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte deverão estar expressamente previstos no instrumento convocatório.

~~Art. 12. Aplica-se o disposto neste Decreto às contratações de bens, serviços e obras realizadas por órgãos e entidades públicas com recursos federais por meio de transferências voluntárias, nos casos previstos no Decreto nº 5.504, de 5 de agosto de 2005, ou quando for utilizado o Regime Diferenciado de Contratações Públicas, conforme disposto na Lei nº 12.462, de 2011.~~

Art. 12. Aplica-se o disposto neste Decreto às contratações de bens, serviços e obras realizadas por órgãos e entidades públicas com recursos federais por meio de transferências voluntárias, nas hipóteses previstas no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, ou quando for utilizado o Regime Diferenciado de Contratações Públicas, conforme disposto na Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011. (Redação dada pelo Decreto nº 10273, de 2020)

Art. 13. Para fins do disposto neste Decreto, o enquadramento como:

I - microempresa ou empresa de pequeno porte se dará nos termos do art. 3º, caput, incisos I e II, e § 4º da Lei Complementar nº 123, de 2006;

II - agricultor familiar se dará nos termos da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006;

III - produtor rural pessoa física se dará nos termos da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

IV - microempreendedor individual se dará nos termos do § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 2006;

e

V - sociedade cooperativa se dará nos termos do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, e do art. 4º da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

§ 1º O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos neste Decreto.

~~§ 2º Deverá ser exigida do licitante a ser beneficiado a declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006.~~

§ 2º Deverá ser exigida do licitante a ser beneficiado a declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa, o que o tornará apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006. (Redação dada pelo Decreto nº 10273, de 2020)

Art. 13-A. O disposto neste Decreto se aplica aos consórcios formados exclusivamente por microempresas e empresas de pequeno porte, desde que a soma das receitas brutas anuais não ultrapassem o limite previsto no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006. (Incluído pelo Decreto nº 10273, de 2020)

~~Art. 14. O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Secretaria de Governo da Presidência da República, em conjunto, poderão expedir normas complementares à execução deste Decreto.~~

Art. 14. O Ministério da Economia poderá editar normas complementares para a execução do disposto neste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 10273, de 2020)

Art. 15. Este Decreto entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto neste Decreto aos processos com instrumentos convocatórios publicados antes da data de sua entrada em vigor.

Art. 16. Fica revogado o Decreto nº 6.204, de 5 de setembro de 2007.

Brasília, 6 de outubro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

DILMA ROUSSEFF
Nelson Barbosa
Ricardo Berzoini

Este texto não substitui o publicado no DOU de 5.10.2015 e retificado em 21.10.2015